

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 167

Segunda-feira - 29 de Dezembro de 2014

Vitória/ES

## Sumário

### Associações

AMUNES

### Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES  
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES  
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES  
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES  
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES  
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

### Municípios

Afonso Cláudio ..... 2  
Água Doce do Norte ..... 4  
Água Branca  
Alegre  
Alfredo Chaves  
Alto Rio Novo  
Anchieta  
Apiacá  
Aracruz ..... 6  
Atílio Vivácqua  
Baixo Guandu  
Barra de São Francisco  
Boa Esperança  
Bom Jesus do Norte  
Brejetuba  
Cachoeiro de Itapemirim  
Cariacica  
Castelo ..... 9  
Colatina ..... 26  
Conceição da Barra  
Conceição do Castelo  
Divino de São Lourenço  
Domingos Martins ..... 45  
Dores do Rio Preto  
Ecoporanga  
Fundão  
Governador Lindenberg  
Guaçuí  
Guarapari  
Ibatiba  
Ibiraçu ..... 52  
Ibitirama  
Iconha

Irupi  
Itaguaçu  
Itapemirim  
Itarana  
Iúna  
Jaguaré  
Jerônimo Monteiro  
João Neiva  
Laranja da Terra  
Linhares  
Mantenópolis  
Marataízes  
Marechal Floriano  
Marilândia  
Mimoso do Sul  
Montanha  
Mucurici  
Muniz Freire  
Muqui  
Nova Venécia  
Pancas  
Pedro Canário  
Pinheiros  
Piúma  
Ponto Belo  
Presidente Kennedy  
Rio Bananal  
Rio Novo do Sul  
Santa Leopoldina  
Santa Maria de Jetibá  
Santa Teresa  
São Domingos do Norte ..... 52  
São Gabriel da Palha ..... 53  
São Roque do Canaã ..... 56  
São José do Calçado  
São Mateus  
Serra ..... 58  
Sooretama  
Vargem Alta  
Venda Nova do Imigrante ..... 58  
Viana  
Vila Pavão  
Vila Valério ..... 58  
Vila Velha  
Vitória

# Afonso Cláudio

## PREFEITURA

### ADITIVO 002-14 REFERENTE AO CONTRATO Nº 102-14

Publicação Nº 6525

#### TERMO ADITIVO Nº 002

**Termo de aditamento ao Contrato nº 000102/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA.**

#### PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000102/2014, de acordo com Ofício nº 013478/2014, da Secretaria Municipal de Finanças, protocolizado sob o nº 013478/2014, em conformidade com o que dispõe o Concorrência nº 002/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.809.437/0001-33, com sede na Rua Domingos Dadalto, 15 - Oriente - Cariacica - ES - CEP: 29150527, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS SILVA ZORZAL**, Inscrição no CPF sob o nº 052.437.147-47, portador da Carteira de Identidade nº 1.106.609-ES., adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$160.741,98 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) o que corresponde a 0,071905160435686% do valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 24 de dezembro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES**  
**WILSON BERGER COSTA**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

**ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA**  
**LUCAS SILVA ZORZAL**  
 Contratada

### AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 003-2014

Publicação Nº 6515

#### Aviso de Suspensão da Concorrência nº 003/2014

O Município de Afonso Cláudio, no Estado do ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 27.165.562/0001-41, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 218/2013, torna público para conhecimento dos interessados a **suspensão da Concorrência em epígrafe**, em razão da impugnação apresentada pela empresa CTRCI – Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda

Afonso Cláudio, ES, em 24 de dezembro de 2014.

**Elilda Maria Bissoli**

Presidente da CPL

### TERMO ADITIVO 001-14 REFERENTE AO CONTRATO Nº 027-14

Publicação Nº 6452

#### TERMO ADITIVO Nº 001

**Termo de aditamento ao Contrato nº 000027/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa JORGE PIANZOLI & IRMAO LTDA..**

#### PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000027/2014, de acordo com Ofício nº 012022/2014, da Secretaria Municipal de Administração, protocolizado sob o nº 012022/2014, em conformidade com o que dispõe Pregão Presencial nº003/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **JORGE PIANZOLI & IRMAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.385/0001-89, com sede na Avenida Marfiza De Barros Leite, 471 - Campo Vinte - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **ALVINO PIANZOLI FILHO**, portador do CPF nº 086.491.837-27 e da Carteira de Identidade nº 1494564-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2015, com vencimento previsto para o dia 01 de março de 2015,

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação terá o valor global de R\$ 290.633,00 (duzentos e noventa mil e seissentos e trinta e três reais), para atender as Secretarias: Obras R\$ 199.400 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais), Educação R\$ 28.213,00 (vinte e oito mil e duzentos e treze reais), Cultura e Turismo R\$ 8.024,00 (oito mil e vinte quatro reais), Planejamento R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), Agricultura R\$ 42.620,00 (quarenta e dois mil e sessentos e vinte reais), Meio Ambiente R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais), Finanças R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais) e Gabinete do Prefeito R\$ 4.776,00 (quatro mil e setecentos e setenta e seis

reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 24 de dezembro de 2014.

### MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

**WILSON BERGER COSTA**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

### JORGE PIANZOLI & IRMAO LTDA.

**ALVINO PIANZOLI FILHO**

**Contratada**

## TERMO ADITIVO 001-2014 REFERENTE AO CONTRATO Nº 028-2014

Publicação Nº 6530

### TERMO ADITIVO Nº 001

**Termo de aditamento ao Contrato nº 000028/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa JORGE PIANZOLI & IRMAO LTDA..**

### PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000028/2014, de acordo com Ofício nº 703/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolizado sob o nº 012129/2014, em conformidade com o que dispõe Pregão Presencial nº 005/2014, de acordo com o parecer da Duta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **JORGE PIANZOLI & IRMAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.385/0001-89, com sede na Avenida Marfiza De Barros Leite, 471 - Campo Vinte - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **ALVINO PIANZOLI FILHO**, portador do CPF nº 086.491.837-27 e da Carteira de Identidade nº 1494564-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2015, com vencimento previsto para o dia 01 de março de 2015,

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação terá o valor global de R\$ 10.690,00 (dez mil, seissentos e noventa).

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 24 de dezembro de 2014.

### MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

**WILSON BERGER COSTA**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

### JORGE PIANZOLI & IRMAO LTDA.

**ALVINO PIANZOLI FILHO**

**Contratada**

## TERMO ADITIVO 006-14 REFERENTE AO CONTRATO Nº 113-2012

Publicação Nº 6446

### TERMO ADITIVO Nº 006

**Termo de aditamento ao Contrato nº 000113/2012, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP.**

### PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000113/2012, de acordo com Requerimento da Empresa Gesso Afonso Claudio LTDA ME, protocolizado sob o nº 011674/2014, de acordo com o parecer da Duta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.422/0001-22, com sede na Rodovia Sebastiao Alves De Lima, S/N - Joao Valim - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIAO HENRIQUE MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 687.980.087-49, portador da Carteira de Identidade nº 572.976-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do referido contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2015, com vencimento previsto para o dia 31 de maio de 2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas)

testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 24 de dezembro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES**  
**WILSON BERGER COSTA**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

**GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP**  
**SEBASTIAO HENRIQUE MARTINS**  
 Contratada

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO 007-14 REFERENTE AO CONTRATO Nº 115-12**

Publicação Nº 6441

**TERMO ADITIVO Nº 007**

**Termo de aditamento ao Contrato nº 000115/2012, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP.**

**PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000115/2012, de acordo com Ofício nº 489/2014, da Secretaria Municipal de Obras, protocolizado sob o nº 011598/2014, em conformidade com o que dispõe Tomada de Preços nº 022/2012, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.422/0001-22, com sede na Rodovia Sebastiao Alves De Lima, S/N - Joao Valim - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIAO HENRIQUE MARTINS**, portador do CPF nº 687.980.087-49 e da Carteira de Identidade nº 572.976-ES., adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2014, com vencimento previsto para o dia 28 de abril de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03

(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 24 de dezembro de 2014.

**MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**  
**WILSON BERGER COSTA**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

**GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA EPP**  
**SEBASTIAO HENRIQUE MARTINS**  
 Contratada

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

**Água Doce do Norte**

**PREFEITURA**

**EXTRATO DO CONTRATO 229/2014**

Publicação Nº 6537

**EXTRATO DO CONTRATO 229/2014**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.**

**CONTRATADO: A EMPRESA ATUAL VEÍCULOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio 0km (zero quilômetros), 2014/2014 ou superior, para as Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Finanças, respectivamente.

**VIGÊNCIA:** O prazo contratual terá como termo inicial a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**VALOR:** O valor global deste CONTRATO é de R\$ 146.816,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

**ASSINATURA: 26** de dezembro de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO 230/2014**

Publicação Nº 6538

**EXTRATO DO CONTRATO 230/2014**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.**

**CONTRATADO: MC INFORMÁTICA LTDA - ME**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais destinados ao setor de engenharia para melhor

desempenho e qualidade dos serviços prestados: Cadeiras com regulagem de altura, Computadores, No Break.

**VIGÊNCIA:** O prazo contratual terá como termo inicial a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**VALOR:** O valor global deste CONTRATO é de R\$ 6.554,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

**ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO 231/2014**

Publicação Nº 6539

**EXTRATO DO CONTRATO 231/2014**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

**CONTRATADO:** FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais destinados ao setor de engenharia para melhor desempenho e qualidade dos serviços prestados: GPS portátil e Trena de roda digital.

**VIGÊNCIA:** O prazo contratual terá como termo inicial a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**VALOR:** O valor global deste CONTRATO é de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

**ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO 232/2014**

Publicação Nº 6540

**EXTRATO DO CONTRATO 232/2014**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

**CONTRATADO:** CASA DA TOPOGRAFIA LTDA - ME

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais destinados ao setor de engenharia para melhor desempenho e qualidade dos serviços prestados: medidor de distancia a laser.

**VIGÊNCIA:** O prazo contratual terá como termo inicial a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**VALOR:** O valor global deste CONTRATO é de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

**ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220/2013**

Publicação Nº 6542

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2013**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

**CONTRATADO:** EMPRESA RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato de que trata do prazo de iniciação e da duração do Contrato sendo prorrogado da data de seu vencimento contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.

**ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**  
**CONTRATANTE**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2013**

Publicação Nº 6541

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

**CONTRATADO:** A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

**OBJETO:** Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação passará a vigor contados a partir do término do quarto termo aditivo ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de dois mil e quinze, pois a critério do CONTRATANTE, pode haver prorrogação até o limite de 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração, na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações).

**VIGÊNCIA:** Este TERMO ADITIVO terá vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

**ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**  
**CONTRATANTE**

# Aracruz

## PREFEITURA

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169-13-TRANS BERTAZO

Publicação Nº 6534

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 169/2013

PROCESSO Nº 9.676/2013

**CONTRATANTE:** Município de Aracruz - ES**CONTRATADA:** TRANS BERTAZO TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME

**OBJETO:** 1.1- Tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo Contratual, pelo período de 31/12/2014 a 30/03/2015; 1.2 - O presente Contrato poderá ser rescindido, caso o certame referente ao Processo 8.957/2014 seja devidamente concluído.

**Data da Assinatura:** 22/12/2014

Aracruz-ES, 24 de dezembro de 2014

**Naciene Luzia Modenesi Vicente**

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PE 005/2015

Publicação Nº 6507

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

**Objeto** Aquisição de equipamentos de proteção individual (botas de borracha e capas de chuva).

O Pregoeiro do Município de Aracruz-ES, torna público a todos os interessados que fica **prorrogado**, a data de abertura do pregão acima citado em virtude do mesmo não ter sido publicado no site do Banco do Brasil no tempo hábil. Segue nova data de abertura:

**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 14/01/2015.**Início da disputa:** às 13h30min do dia 14/01/2015.**Edital Retificado:** disponibilizado no Site:PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br) eBanco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)Email: [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br)

Aracruz, 24 de Dezembro de 2014.

### CONTRATO N º 011/2014 - LAVANDERIA RMJ LTDA-ME

Publicação Nº 6508

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8629/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ

**CONTRATADA:** LAVANDERIA RMJ LTDA ME

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para lavagem, desinfecção e passagem de roupas utilizadas na área da Saúde, de acordo com as especificações constantes dos anexos I, II e III do Edital de Pregão Presencial nº 146/2013.

**PRAZO:** Vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato (06/01/14).

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.380,00**Naiva Bernadete Barros de Amorim** Secretária de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 6509

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 9094/2014

A Secretária Municipal de Educação comunica a locação de imóvel visando a transferência de servidores e alunos do prédio da EMEF "Zenília Varzen Ribeiro" pela necessidade de conclusão das obras no mesmo, localizado na Avenida José C. Conceição S/N, Centro – Barra do Riacho, Aracruz-ES, pelo período de 12 (doze) meses.

**FAVORECIDO:** Edenildo Bragatto Nunes.**VALOR:** R\$ 180.414,96 (cento e oitenta mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso X.

Aracruz, 24 de Dezembro de 2014

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária Municipal de Educação

### RESUMO ATA 135/2014

Publicação Nº 6528

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014 (MENOR PREÇO)

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.090/2014.

**FORNECEDOR:** VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.**ENDEREÇO DO FORNECEDOR:** Rod. Governador José Sete, nº 20, Galpão 01, Bairro Santana, Cariacica-ES, Cep.: 29154-200.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses a contar da data da publicação da respectiva Ata.**UNIDADE REQUISITANTE:** Fundo Municipal de Educação.

Item	Material	Unid	Quant.	Preço Unitário
01	ABACAXI, KG, IN NATURA, VARIEDADE PÉROLA, PESO DA UNIDADE APROX 1,5 KG, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	42.000	R\$ 1,75
02	ALFACE LISA, UNIDADE C/ MIN 10FLS, FRESCA, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	UN	14.904	R\$ 0,67
03	ALHO IMPORTADO, KG	KG	5.880	R\$ 6,75

04	BANANA DA TERRA, KG, IN NATURA,, TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	KG	5.580	R\$ 1,21
05	BATATA INGLESA, KG, MATURACAO SEMIPRECOCE A SEMITARDIA, LAVADA, PESO DA UNIDADE APROX 200 G, TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	KG	36.864	R\$ 1,35
06	BETERRABA ROXA, KG, SEM RAMA, PESO DA UNIDADE APROX 180 G, TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	KG	1.056	R\$ 1,01
07	BROCOLIS CHINES KG	KG	4.200	R\$ 4,28
08	CEBOLA BRANCA, KG, IN NATURA, PESO DA UNIDADE APROX 200 G, GRAU DE EVOLUCAO BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME PORTARIA CVS 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUCAO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	KG	13.176	R\$ 1,48
09	CENOURA PAULISTA, KG	KG	14.916	R\$ 0,81
10	LARANJA PÊRA, KG, PESO DA UNIDADE APROX 150 G, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	KG	10.560	R\$ 1,08
11	MAÇA NACIONAL, KG, COLORACAO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/ DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	65.424	R\$ 2,24
12	MARACUJÁ AMARELO, IN NATURA, KG, PESO DA UNIDADE APROX 120 G, COLORACAO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/ DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272 DE 22/09/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	KG	3.540	R\$ 3,03

13	REPOLHO BRANCO HÍBRIDO, KG, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	KG	16.260	R\$ 0,60
14	MELANCIA GRAÚDA, IN NATURA, KG, POLPA VERMELHA, PESO DA UNIDADE APROX 10 KG, COLORACAO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/ DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272 DE 22/09/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	KG	122.700	R\$ 1,08
15	OVOS DE GALINHA, BRANCO, EXTRA, DÚZIA, BANDEJA DE PAPELÃO, VALIDADE MIN 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME RESOLUCAO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991	DZ	19.608	R\$ 2,70
16	VAGEM MANTEIGA, KG	UN	8.136	R\$ 3,37
17	PEPINO COMUM, KG, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO, COLORACAO UNIFORME E FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA	KG	9.168	R\$ 0,67
18	PIMENTÃO VERDE, KG, FRUTO VERDE/VERMELHO-MAGALI (EXTRA A), IN NATURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	KG	3.408	R\$ 2,48
19	ABOBORA JACARÉ, KG, IN NATURA, PESO DA UNIDADE: 1,2 KG, TAMANHO, COLORACAO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA, E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	KG	3.480	R\$ 0,94
20	ABOBRINHA ITALIANA, KG, PESO DA UNIDADE APROX 400G, TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA, E SUAS ALTERACOES POSTERIORES	KG	7.440	R\$ 0,83

21	BATATABAROA, KG, EXTRA, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	4.200	R\$ 2,70
22	BATATA DOCE, KG, MATURACAO SEMIPRECOCE A SEMITARDIA, LAVADA, PESO DA UNIDADE APROX 200 G, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	1.380	R\$ 1,35
23	CHUCHU LISO, KG, IN NATURA, VERDE, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	10.920	R\$ 0,54
24	COUVE MANTEIGA/MINEIRA, MAÇO CONTENDO MIN 5 FLS, FRESCA, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	UN	51.840	R\$ 0,67
25	INHAME, KG, IN NATURA, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	16.524	R\$ 1,35
26	LARANJA LIMA, KG, PESO DA UNIDADE APROX 150 G, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	10.560	R\$ 2,24
27	LIMÃO TAHITI, KG, IN NATURA, PESO DA UNIDADE APROX 130 G, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	1.740	R\$ 1,52
28	TOMATE, LONGA VIDA, KG, IN NATURA, BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	61.140	R\$ 1,75

29	BANANA PRATA, KG, IN NATURA, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	74.640	R\$ 1,08
----	---	----	--------	----------

Aracruz/ES, 23 de Dezembro de 2014

### ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

### RESUMO DE ATA 146/2014

Publicação Nº 6501

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº146/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.410/2014

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Suprimentos e Secretaria de Saúde

FORNECEDOR: GILMAR PISSINATTI ME

ENDEREÇO DO FORNECEDOR RUA: Giosepe Testa 101.

Bairro: Bela VISTA – ARACRUZ/ES Cep: 29190-000

Item	Material	UND	Marca	Qtde	Preço Unit
01	Gás de cozinha, GLP, carga de 13 KG	UN	MACIONAL GÁS	750,000	R\$51,2000

Aracruz, 24 de Dezembro de 2014.

André Coelho Silva  
Secretário de Suprimentos

Nalva Bernadete Barros de Amorim  
Secretária de Saúde

### RETIFICAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Publicação Nº 6535

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal Nº 3.337/2010 de 25/08/2010, torna SEM EFEITO o aviso de inexigibilidade de licitação, publicado na edição do dia 22/12/2014, publicação nº 6351, em razão da inexistência de parecer da Procuradoria Geral do Município até a data da edição em questão. Torna público nos autos do processo administrativo nº 15.377/2014, que ratifica o parecer da Procuradoria Geral do Município no diz respeito a inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, inciso III da Lei 8666/93 e alterações, objetivando a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show do cantor **FRANK AGUIAR** com duração mínima de 1h30min. (uma hora e trinta minutos), a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2014 em Barra do Sahy, pelo valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) por meio de sua empresa exclusiva, B RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA PRODUÇÕES EPP.

Aracruz/ES, 24 de Dezembro de 2014.

Helder Tabosa Delfino  
Secretária de Turismo e Cultura



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013**

Publicação Nº 6504

**7º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013 - Processo nº 278/2013**

**PARTES:** Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos e a empresa Cordial Transportes e Turismo LTDA.

**OBJETO:** 1.1 - Prorrogar o prazo estipulado no item 1.1 da Cláusula Primeira do 6º Termo Aditivo Contratual, pelo período de 17 (dezesete) dias, contados a partir do seu vencimento (31/12/2014).

1.2 - O presente Contrato poderá ser rescindido, caso a implantação do Serviço de Transporte Coletivo referente ao processo 12.593/2013, Contratos nºs 216/2014 217/2014 (Cláusula Décima Quarta) tenha início.

**VALOR:** Fica pactuado o valor estimado de R\$ 10.388,87 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente ao aditamento.

**Data da Assinatura:** 18/12/2014

Aracruz-ES, 23 de Dezembro de 2014

Eidmilson Antonio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz****PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 072/2014**

Publicação Nº 6503

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Autarquia Municipal**

**Lei de Criação: Nº 10 de 20.04.1967**

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 072/2014**

**Objeto:** O presente Pregão tem por objeto Aquisição de 01 (hum) GRUPO GERADOR DIESEL, carenado (máximo 85 dB a 1,5m de distância), trifásico, preferencialmente nacional, para funcionamento singular, na potência de 230 kVA de potência contínua, fator de potência 80%, com saída trifásicas nas tensões de 380 e 220 Vca (fase e fase), 60Hz, sendo entregue ligado em 220 Vca (fase a fase) e composto de quadro de comando e controle automático, micro processado, acessórios e chave de transferência, sistema de transferência de carga em rampa (STR) para equipamento singular com comando para uma chave de transferência, com instalação e contrato de manutenção corretiva e preventiva ambos de acordo com as demais especificações constantes do ANEXO VII - PROJETO BÁSICO.

**ONDE LÊ-SE NO ANEXO VII – PROJETO BÁSICO:**

**3.1.1. MOTOR ESTACIONÁRIO**, de combustão interna por ciclo diesel, com potência mecânica bruta compatível com gerador de 230 kva de potência contínua, rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,45 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com regulador mecânico de velocidade, refrigerado a água por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo e sistema de pré-aquecimento da água de refrigeração. Dotado ainda das seguintes características:

a) Filtros com elemento substituível para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível;

b) Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s);

c) Consumo de combustível a 100% da potência de no máximo de 47 l/h.

**LEIA-SE NO ANEXO VII – PROJETO BÁSICO:**

**3.1.1. MOTOR ESTACIONÁRIO**, de combustão interna por ciclo diesel, com potência mecânica bruta compatível com gerador de 230 kva de potência contínua, rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,45 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com regulador mecânico de velocidade, refrigerado a água por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo e sistema de pré-aquecimento da água de refrigeração. Dotado ainda das seguintes características:

a) Filtros com elemento substituível para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível;

b) Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s);

c) Consumo de combustível a 100% da potência de no máximo de 52 l/h.

Ressaltamos que tais alterações no edital, **NÃO IMPLICAM** na alteração do prazo de abertura para o dia **29/12/2014**, no mesmo local estipulado no preâmbulo do edital, com o credenciamento a partir das 13h00min e abertura das propostas a partir das 13h30min. Todas as demais condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados.

O ADENDO, com as devidas alterações, bem como o Edital de Licitação, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br).

Atenciosamente,

Em, 23 de dezembro de 2014.

**WAMILDA CALDEIRA SILVA**

Pregoeira

**Castelo**

**PREFEITURA**

**ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATO Nº  
01.004355/2014 - GERALDO PEDERZINI**

Publicação Nº 6526

**CONTRATO Nº.: 01.004355/2014.**

**PROCESSO Nº.: 016785/2014.**

**CONTRATANTE: O Município de Castelo.**

**CONTRATADO: Geraldo Pederzini.**

**SECRETARIA: SEMAS.**

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Alves Rangel, nº 400, aptº 102, Bairro Santo Andrezinho, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, que será cedido à família da Srª Derci Garcia Martins. Tudo de acordo com o processo administrativo nº 016.785/2014

**VIGÊNCIA:** O vigência deste contrato será até 23.12.2015.

Castelo/ES, 24 de dezembro de 2014.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeitura Municipal de Castelo

**Contratante**

**CONTRATO Nº 01.015078/2014 - SOLUS  
TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA EPP**

Publicação Nº 6514

**CONTRATO Nº.: 01.015078/2014.****PROCESSO Nº.: 015078/2014.****CONTRATANTE: O Município de Castelo.****CONTRATADO: Solus Tecnologia em Sistemas Ltda – EPP .****SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em instalação de sistema de monitoramento IP para implantação da central integrada de monitoramento municipal (cimm), contemplando a aquisição de materiais, equipamentos e serviços, vinculados a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de acordo com o discriminado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 e nos termos do Edital do Pregão nº 053/2014

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos contratantes.

Castelo/ES, 24 de dezembro de 2014.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeitura Municipal de Castelo

**Contratante****CONVÊNIO Nº 001.010935/2014 - ACICASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO**

Publicação Nº 6510

**CONVÊNIO Nº.: 001.010935/2014****PROCESSO Nº.: 010935/2014****CONVENIENTE: O Município de Castelo.****CONVENIADO: ACIC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Castelo, a cooperação financeira com o objetivo de aquecer as vendas, promover e divulgar o comércio local envolvendo todo o empresariado e os consumidores da cidade, evitando a evasão de compras do mercado e consequentemente aumentar as receitas do município.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:** O presente convênio entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes.

Castelo-ES, 24 de dezembro de 2014.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito de Castelo

**ERRATA ALTERAÇÃO CONTRATO Nº 1.00729/2014 -  
MENCER VÍDEOS LTDA EPP**

Publicação Nº 6502

**ERRATA**

Na publicação do dia 23/12/2014, referente ao RESUMO DO CONTRATO nº 1.00729/2014, firmado entre o Município de Castelo e a empresa Mencer Vídeos Ltda EPP, leia-se:

**CONTRATO Nº.: 1.00729/2014.****PROCESSO Nº.: 016151/2014.****CONTRATANTE: O Município de Castelo.****CONTRATADO: Mencer Vídeos Ltda EPP.****SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, especializada em executar eventos com fornecimento de palco box duralumínio 22x16m, estrutura para evento /2, estrutura para evento / 3, painel de LED (m²), tendas tipo chapéu de bruxa q30, tendas tipo galpão com piso, estrutura de alumínio (q30/p30), veículo tipo caminhão leve com palanque, arquibancada, separadores de público, fechamento metálico, cadeiras, mesas, banheiro hidráulico, banheiro contêiner e comunicação visual, conforme especificado anexo 02 e termo de referência 08.

**VIGÊNCIA:** O Contrato nº. 1.00729/2014, será prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2015, mantida a possibilidade de prorrogações até o limite estabelecido no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Castelo/ES, 22 de dezembro de 2014.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeitura Municipal de Castelo

**Contratante****RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 173**

Publicação Nº 6506

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 173/14**

- ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI no lote 2 no valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

- **LOTE 01- DESERTA.**

Castelo-ES, 24/12/2014.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 001-2014 SEMSA**

Publicação Nº 6529

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 - SEMSA, torna público o RESULTADO FINAL do mesmo. Informa ainda, que a resposta aos recursos interpostos encontram-se a disposição na sede da Secretaria para entrega aos interessados.

**NÍVEL SUPERIOR****ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	150	Maria Lúcia Ventorim	100
02	401	Mirella Leandro Oliveira	93
03	278	Marcia Aparecida Supeleto	84
04	368	Rovena Ambrozia Barcellos	81,9
05	545	Fabrine Gava da Silva	80,3
06	115	Ingredy Borges Pignaton	78,9
07	557	Simone Avance	77,2
08	511	Isabelle Costa Chamon	76,2
09	183	Fabiane de Carvalho Kister	75,3
10	524	Lorena Sant'ana Silva Charpinel Diniz	75
11	447	Lucinéia Maria da Silva	75
12	528	Leticia Sant'ana Silva Charpinel Diniz	72,7
13	554	Renata Aparecida Paste	72,5
14	154	Heloisa Oliveira Motta da Silva	70,5
15	531	Eliana de Souza	70,5
16	141	Maria Geralda Fim Meneguetti	67
17		Graciane Barbosa Bautz	63,7
18	277	Simone Santos da Mata	62
19	143	Dinicarla Secchin Souza	60
20	160	Késia Silva Tosta	60
21	370	Katiane Oliveira Matoso	59,6
22	400	Nair Batista Leal Silva	58,5
23	275	Roseane Leonor da Silva Santos Gomes	58,5
24	132	Sidilea Favero	57
25	94	Gabriele Cordeiro Leal Mendes	57
26	448	Daniele Monteiro Mauro	54
27	120	Aleina da Silva Pancini	48
28	290	Juliana Zancanella	44,5
29	352	Cibelle Monteiro Tavares	40,5
30	438	Viviane Souza Lannes Cardozo	40
31	180	Ana Carolina Itaborai Morgado	39
32	432	Veronica Desiderio dos Santos	38,7
33	512	Emilia Mara Viganôr Faitanin	37
34	291	Eliana Nicoli Romanel	36
35	229	Eduardo Pinto da Silva	25,2
36	139	Elisângela Dável Guarnier Viana	22,5
37	273	Sirlei Eliani de Vasconcelos Sampaio	22
38	568	Juliana Pereira Masioli	20,5
39	431	Silvia Regina Silva da Costa	18
40	137	Tamires Vicentin Mazoco	17,6

41	289	Vivina Prado da Silva	11
42	392	Regina Perosini Rodrigues	10,7
43	437	Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro	10
44	271	Rubia Mara do Carmo Mendes	4

### **CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIA GERAL**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	249	Luís Cláudio Parise	29,5
02	178	Josimar Santorio da Silveira	71

### **CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	382	Juliana Godoi de Souza Fernandes	90
02	136	Sâmia Addressa Moreira	69,5
03	342	Glícia Careta Piassi	65,2
04	46	Marcelo Rogério Vallory	50,6
05	313	Rafaela Rocha Campanha	0
06		Lais Gomes Barbosa	DESCCLASSIFICADA
07	205	Luciene Mara Ribeiro Alves	DESCCLASSIFICADA

### **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	266	Giselle da Silva Pires	86
02	108	Juliana Fachetti Lustosa	65

### **CIRURGIÃO DENTISTA ESF**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	272	Silvia Regina de Mesquita	98
02	210	Vanêssa Fazoli Alves	92,2
03	384	Juliana Godoi de Souza Fernandes	90
04	427	Marilza Cotta Lovatti Mancini	89
05	105	Juliana Fachetti Lustosa	72
06	179	Josimar Santorio da Silveira	71
07	47	Marcelo Rogério Vallory	60,6
08	176	Laís Gomes Barbosa	59
09	204	Luciene Mara Ribeiro Alves	41,2
10	88	Tatiana Fagundes Bragança	32
11	234	Bruno Gava Destefani	16,8
12	404	Priscila Machado de Quinto	11

13	23	Fellipe Pereira Mourão	4
----	----	------------------------	---

### CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	209	Vanêssa Fazoli Alves	82,2

### CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	123	Gisele Rolim Diniz	24,5

### ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	267	Clemilda Sebastiana da Silva Ewald	94
02	314	Daniele Dias Louzada	90,4
03	224	Mariza Bitencourt Lugon	90
04	375	Walquíria Angela Herzog Mapelli	90
05	468	Maria Elena da Silva	90
06	520	Bruno Pinto Mareto	90
07	467	Juliana Carneiro Filipe	90
08	90	Hilka Quinelato	90
09	270	Márcia Vargas Oliveira	90
10	466	Gabriela Altoé	90
11	593	Ludmila Avanci	90
12	223	Rakel Garbeloto de Ávila	90
13	525	Nayara Benfca Pires	90
14	285	Júlia Ventorim Magnago	89,3
15	429	Thais Vianna Silva	84
16	513	Paola Moreira Brunoro	84
17	274	Juliana Viana de Souza Rebello	83
18	191	Bárbara Mendes Vial	82,5
19	244	Andrielli Nicoli Eller	81,4
20	208	Everaldo Brunelli Avanci	79
21	519	Ubiraciara Lessa Bravin	78,3
22	212	Luana Careta Manhone	75
23	149	Juliana Módolo Réboli	75
24	563	Juliana Chaves Cunha	69,6
25	378	Helaine Fagundes Bragança Vieira Torres	69
26	297	Bárbara Magnago Pedruzzi	67,5
27	374	Laysa Camargo Vieira	67,4
28	237	Tamara Pagotto Gaburro	67,2
29	32	Carlos Magno Camporeze	65
30	194	Bruna da Silva Zangirolame	63

31	307	Andrielly Fazolo Nali	62,2
32	216	Ana Paula Piovezan de Souza Barbosa	60
33	243	Viviane Faria Moreira	58,2
34	310	Renata Santolin Borges	56
35	182	Giselly Thais Caçandro de Souza	54
36	594	Edson Miranda de Oliveira Júnior	53
37	455	Regina Aparecida Louzada de Souza	52
38	138	Junia Belisário Pinto	41,5
39	102	Patrícia Farias Lirio Nascimento Piassi	32
40	575	Grazielly Soares Toneto	25,9
41	84	Romário Gomes Cabral	24,8
42	379	Andreia de Oliveira Moulin	19
43	71	Maria Elisa Belinato Lemos	18,4
44	463	Jedson Kemper Bicalho Ferreira	14
45	555	Maria Paula Delabela Matos	9

### FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	167	Aline Davel Frossard	75,6
02	97	Mayara de Oliveira Santos	61
03	173	Kleber Cousaquivite de Amorim	56,1
04	29	Sabrina Pena Machado	50,2
05	254	Annik Fioresi Tessinari	46
06	58	Clarissa Ventorim	44
07	118	Sâmila Barcelos Picoli	43
08	40	Penha Patricia Voss de Amigo	38,5
09	81	Marcus Campanha Sena	34
10	311	Leticia Maria Vinco Collodetti	28
11	31	Henrique Pagotto Gaburro	14,2
12	77	Milena Vazzoler Perim	10

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	309	Rafael Lima Campanha	29

### MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	381	Pierre Diniz Silveira	34,3

**MÉDICO VETERINÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	35	Barbara do Nascimento Lemos Hupp	31
02	193	Michell Pinto Almeida	22,4
03	590	Marcela Faitanin Passamani	8

**PSICÓLOGO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	103	Virginia Pizzeta Altoe do Amaral	97,2
02	509	Alessandra Luzia da Gama Cotta	91
03	92	José Antônio Delecrode	90
04	483	Raquel Veiga de Tassis	80
05	134	Priscila Lopes Vinco	70
06	407	Fabíola Magnano Pedruzzi	67,8
07	463	Katherine Mayara Biazatti Lopes	65,9
08	276	Izabel Gislane Campos Sobral	61
09	454	Stephanie do Amaral Secchin	59,6
10	566	Francinne Alves Cabelino	59,1
11	157	Gina Cassa Aguilar	59
12	155	Aline Perim Guimarães Pires	57,1
13	328	Camila de Lacerda Batalha	56
14	189	Marina Barros da Silva	47,6
15		Mary Karoline Benevenute Santana	41,5
16	78	Renata Moulin Magalhães	40
17	207	Lígia Caroline Pereira Pimenta	40
18	380	Gilmara Araújo da Cruz	38
19	345	Salua Vazzoler Largura Salvador	36,5
20	181	Gabriella Bolzan de Moraes Vinha	26,8
21	127	Mariani Polonini Azevedo	22
22	487	Renata Camargo Magnago	22
23	251	Louis Emil Theodor Wentz Neto	21
24	541	Roberta Gaier Gomes	19,5
25	430	Bárbara de Souza Malvestio	13,5
26	358	Daiana Gardioli Bolonini	12,6
27	190	Ana Carolina de Almeida Castro	4
28	206	Danilo Candido Lemos	0

**TERAPÊUTA OCUPACIONAL**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	57	Carla Pizzol Vigna	74
02	399	Hubilla Carmem Estevao Marques Silva	66,7

03	578	Ana Paula Matos Mendes	29,4
04	505	Wellis Lugon	0

**NÍVEL TÉCNICO****AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	304	Juliana Pinon Camporez	87
02	121	Adriana Maria Spadette Mesquita	77
03	269	Lucilea Maria Demarsi Belizário	39,9
04	12	Elaine Lovato Fraga Lovo	35
05	298	Norizete Destefani Simão	17,5
06	230	Luciene de Freitas Vieira	15
07	388	Mônica Ribeiro da Silva	9,2
08	144	Marilene Rocha da Silva	7,8
09	367	Adriana Sabino Machado	3
10	110	Aline Côgo Dias	2,6
	151	Renata Aparecida Rodrigues da Silva Caliman	DESCCLASSIFICADA
	5	Jane Langa de Assis Martins	DESCCLASSIFICADA

**FACILITADOR DE DANÇA**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	500	Helena Barcelos	65,8
02	426	Scheyenne Zanardo Saraiva	44
03	74	Gáisa Thobias Machado Bruni	35
04	170	Celso Vítor Dionízio Mamedes	13

**FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	443	Jussara Fiorio Careta Belizário	90
02	20	Aline Ventorin Avanci	85,5
03		Elianderson Severiano Faccin	84,4
04	588	Douglas Thomazini Falçoni	79,5
05	222	Bruno Gonçalves Minto	73
06	124	Michelle Cristina da Silva Costa	72,5
07	410	Geraldo Sérgio Brunelli Caretta	65
08	530	Amadeu Julho Venturim Manhone	65
09	425	Maralissa Ventorim	62,5
10	174	Sylvio Luiz Zacchi Ventorim	58
11	99	Elisangela Curty Chuvyztz	40
12	73	Paulo André Borba da Rocha	17,5



**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	93	Silvia Elena da Silva	97,8
02	86	Romário Gomes Cabral	90
03	133	Marilia Cousaquiviti Zucoloto	89,9
04	433	Jeferson Brito da Silva	84
05	148	Rodrigo Proscholdt Pereira	75
06	228	Larisse Ferreira dos Santos	75
07	522	Rosiele Bonadiman Alves Pereira	74,6
08	299	Simone Ferrão Lopes	73
09	79	Valéria da Silva Secchim	70,7
10	284	Rosiane Aparecida Mariani Bravim	67,5
11	414	Zenilda Aparecida Pereira Sampaio	65
12	551	Lorena Poncio Batista	45
13	516	Vanda Batista	40,5
14	199	Rita de Cássia Nogarol Victor	40
15	282	Maria de Fátima Nascimento	40
16	33	Raquel Souza Gonçalves	40
17	493	Terezinha Pereira de Andrade	36,5
18	521	Marcela Cola Ferreira	30
19	457	Adriana Freitas Mistura	28,5
20	14	Élida Vicentin	20
21	510	Dalva Faria	20
22	43	Adriana da Silva Romanel	15
23	365	Patrícia de Oliveira Camporez	15
24	19	Shirley Dalvi Lopes	12,2
25	376	Maria de Lourdes Camargo de Oliveira	8
26	435	Josiana da Silva de Paula Ferrari	5,6
27	82	Camilla Nascimento Portela	0

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	364	Eliete Fim Ambrózio Machado	77,5
02	408	Fábio Ribeiro de Assis Neto	50
03	564	Thiago Cevolane	48
04	518	Welesson Pereira Lopes	46,5
05	498	Maria Luzia Paula de Oliveira	45
06	96	Abraão Duarte Vicentim	30
07	549	Viviane Assis da Silva	0
08	543	Izís da Conceição Dias	0
	561	Lucas Cristo Falçoni	DESCCLASSIFICADO

**NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO****AGENTE DE ENDEMIAS**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	84	Flávia Cardozo Ferreira	40
02	261	Síntia de Azevedo Lima	15
03	53	Paula Lopes Lobo	15
04	117	Mônica da Conceição Gimenez Côgo	5
05	13	Adriana de Souza Melo Silva	5
06	28	Marilene Costa da Cruz Ramos	5
07	38	Douglas Ragazzi Garcia	5
08	350	Brenda Moreira Mol	1,5
09	560	Jaqueline José Ribeiro	1
10	536	Sireno Batista do Nascimento	0
11	10	Jorge Luiz Zanetti Bonetti	0
12	302	Polônia Pope Nunes	0
13	318	Arlete Andreon	0
14	246	Bárbara Ventura	0
15	294	Maria Luiza Semoni	0
16	585	Luciana Zambon Ribeiro Bastos	0
17	39	Edma Moreira de Azevedo	0
18	478	Francelina do Carmo Zardo Libardi	0
19	247	Elenice da Penha Passarela Sandes	0
20	319	Marilza Stelzer Venterim	0
21	76	Ana Maria Daniel Rangel	0
22	232	Eliana Vicência Malvestio Mageski	0
23	85	Ana Maria Silva Barbosa	0
24	279	Rosilane da Silva Leite	0
25	507	Ana Paula Libardi	0
26	452	Terezinha de Jesus Martins Camargo	0
27	482	Nilcéia Tiburcio Martins	0
28	387	Mônica Ribeiro da Silva	0
29	420	Carina Silva Cassa	0
30	385	Elaine Alves	0
31	70	Fábio Luiz da Silva Dalvi	0
32	444	Jorge Edson Leite	0
33	63	Sandra Amaro da Silva	0
34	59	Ana Paula Ambrosim Lima	0
35	241	Maria da Penha Amorim Cezati	0
36	153	Késia de Almeida Nunes Pereira	0
37	45	Eunice Cruz Ramos Martins	0
38	225	Maria Aparecida da Silva Araújo	0
39	334	Marciana Moreira da Silva	0
40	131	Camila Pedruzzi dos Santos	0
41	4	Danielle da Silva Brito	0
42	292	Adriana Vicentini	0
43	214	Raquel de Andrade Peixoto Bersan	0

44	286	Elaine Sandre Gonçalves	0
45	238	Fabiana Daré Fiorini	0
46	442	Patrícia Caverzan	0
47	111	Arlene Anacleto Silva	0
48	526	Leandra Oliveira da Silva	0
49	17	Valdirene da Conceição dos Santos	0
50	537	Elisângela da Silva Izídio	0
51	397	Angela Paiva de Castro da Silva	0
52	580	Aline Vittorazzi Donna	0
53	142	Joyce De Bortolo Viganor	0
54	106	Gleice Aparecida Fornaciari da Silva	0
55	135	Kátia Aparecida da Cunha	0
56	264	Larissa Salvador Vettorazzi	0
57	581	Maria Marta da Silva Freitas	0
58	109	Aline Cogô Dias	0
59	245	Édna Bárbara Pigatti	0
60	163	Jociele Cristina da Silva Conceição	0
61	517	Jane Vettorazzi Duque Duarte	0
62	369	Tatiane Ovchar Vieira	0
63	354	Eulália Silva de Abreu	0
64	394	Hozana Emanuele Alves Ribas da Silva	0
65	316	Ester Helker Oliveira Dillen	0
66	22	Indiara da Conceição Piassarolo	0
67	440	Ines Lima de Araújo	0
68	464	Keiliani Gaspar do Nascimento	0
69	26	Rosiana Aparecida do Couto	0
70	301	Liliana Aparecida Souza Vidigal Zuim	0
71	25	Mariá Di Lacerda	0
72	288	Bianca Marchezi Alvez	0
73	544	Geise Dalvi Dalcin	0
74	66	Suyanara Panetto Silva	0
75	484	Cristina Bueno Guimarães	0
76	324	Gabriele Ambrosio Paqueli	0
77	475	Jocarla Conceição Louzada	0
78	42	Vanessa Aparecida Rodrigues da Silva	0
79	583	Pâmela Soares Monteiro	0
80	114	Olívia Aparecida Máximo	0
81	6	Mayara Pereira Reis Florencio	0
82	553	Jennifer Tomazini de Freitas	0
83	562	Taís de Paula e Silva	0
84	362	Patrícia Pereira de Souza	0
85	51	Alessandra Poncio	0
86	322	Tales Barcelos Madeira	0
87	263	Alice Cipriano Careta	0
88	572	Giovanna Viana Fraga	0
89	586	Vinícius da Silva	0
90	257	Leandro Oliveira Maciel	0
91	460	Alessandra Garcia Paquiella	0
92	67	Lira Bueno Nogarol	0

93	50	Elidiane Salaroli Benincá	0
94		Luan Cruz Alves	0
95	349	Pâmila Martins Onofre	0
96	331	Luana de Fátima Vicente da Silva	0
97	417	Patrícia Augusto Lopes	0
98	471	Tiara Colodetti	0
99	220	Aline Venturim Bravim	0
100	357	Beatriz Pereira de Souza	0
101	116	Dandara Pianissola Barbosa	0
102	565	Taiana Santiago Bravim	0
103	386	Carlos Eduardo Zanon	0
104	538	Hosana dos Santos Soares Helker	0
105	36	Caroline Caverzan Guimarães	0
106	101	Vivian Amaro da Silva	0
107	329	Tainá Camporeze Pizzol	0
108	360	Fabrcia Pereira de Souza	0
109	11	Bruno de Souza Marconsini	0
110	201	Salmo Rodrigues da Silva	0
111	556	Natália Costa Ferreira	0
112	321	Luana Muniz Macedo	0
113	27	Amanda Sgrancio Olinda	0

### FACILITADOR DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	503	José Denivan Ramos	65
02	221	Bruno Gonçalves Minto	65
03	184	Maria Auxiliadora da Silva Zanardo	58,5
04	184	Alan Machado Piumbini	53,5
05	547	Regina Martha Dias Louzada	47,5
06	406	Floripes Tolentino Pinheiro Filgueiras	18,5
07	129	Andressa Brunelli de Oliveira	13
08	428	Vírginia Riccio	0
	419	Sidinei Sella	DESCLASSIFICADO
	514	João Pedro Moreira Reis	DESCLASSIFICADO
	592	Vânia Rolinda Brunoro	DESCLASSIFICADA
	312	Degiane Gaiba Entringer Desteffani	DESCLASSIFICADA
	534	Elaine Sandre Gonçalves	DESCLASSIFICADA
		Andressa Vicentini	DESCLASSIFICADA
	532	Bruna Campanha de Araújo	DESCLASSIFICADA

### MOTORISTA CATEGORIA "D"

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	8	Tharles Souza Premoli	76,1
02	366	José Nildo Cesquim	50

03	398	João Renato Fassarella	37,5
04	339	Luiz Avanci	30
05	459	José Donizeti de Carvalho	27,5
06	166	Carlos Humberto Giori	25
07	462	Rodrigo Paiva Matos	16,6
08	325	Weverton Gussão Castellan	15
09	119	Janio Regio da Silva Júnior	14
10	140	Márcia Ferreira Patrício	13,7
11	54	Everson Callegari	5
12	540	Ademilson Pedro Jubini	0
13	395	Clayton Luiz Mota Ribeiro	0
14	161	Laudenor Nicoli Careta	0
15	213	Marcelo Campanharo Passamani	0
16	445	Jorge Edson Leite	0
17	418	Joelson dos Santos Soares	0

### OPERADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	300	Juliana Pinon Camporez	97
02	363	Eliete Fim Ambrózio Machado	84,5
03	327	Ana Lúcia de Lacerda Batalha	82
04	2	Rosana Curcio Magnago	80
05	172	Eliana Nicoli Romanel	76,2
06	95	Abraão Duarte Vicentim	75
07	1	Iane Langa de Assis Martins	65
08	80	Rosinéia Cavalini	56,5
09	361	Flávia Passamani Souza	55
10	489	Maria José de Oliveira	55
11	552	Jennifer Tomazini de Freitas	51,2
12	147	Maria Auxiliadora da Silva Zanardo	50
13	504	Geni de Mattos Souza	50
14	287	Bianca Marchezi Alvez	50
15	485	Cristina Bueno Guimarães	50
16	383	Viviane Brandão Lima Silva	47
17	586	Luciana Zambon Ribeiro Bastos	45
18	491	Maria Luzia Paula de Oliveira	45
19	584	Pâmela Soares Monteiro	45
20	24	Mariá Di Lacerda	44
21	529	Juliana Gonçalves Minto	40
22	548	Letícia Dias Curbani	40
23	472	Tiara Colodetti	40
24	490	José Ivani de Pontes	35
25	281	Terezinha Fioresi Paqueli	35
26	451	Lúcia Fim Cecotte	35
27	52	Alessandra Poncio	35
28	542	Iziz da Conceição Dias	35
29	296	Deidilara Calisto Mello	35

30	326	Weverton Gussão Castellan	30
31	21	Indiara da Conceição Piassarolo	30
32	258	Síntia de Azevedo Lima	27,4
33	41	Christine Machado Rodrigues	25
34	587	Eliane Martins Esteves	25
35	252	Rúbia Estefhânia Andrade	25
36	130	Valéria Aparecida Pereira da Silva	25
37	7	Mayara Pereira Reis Florencio	25
38	113	Olívia Aparecida Máximo	24,6
39	18	Shirley Dalvi Lopes	21,5
40	30	Marilene Costa da Cruz Ramos	20,8
41	476	Rosineli Rocha	19,3
42	239	Raquele Monteiro Riquieri	18,4
43	332	Patrícia Crivelari Monteiro	16,4
44	15	Ana Paula Cesconetti Peixoto	15
45	260	Giovana Amaral de Souza	15
46	253	Angela Maria Gonçalves Fim	10
47	344	Maricy Ferreira Troliz	10
48	450	Geanes Aparecida da Silva Cabral	10
49	465	Keiliani Gaspar do Nascimento	6,6
50	323	Wevely Gussão Castellan	6,5
51	306	Jaqueline Ramiro Nali	5,6
52	65	Liele Crevelari Sansão	5,5
53	16	Valdirene da Conceição dos Santos	5
54	165	Renata Aparecida Rodrigues da Silva Caliman	4,6
55	112	Arlene Anacleto Silva	2,6
56	355	Mariléia de Fátima Machado Sabino	2
57	265	Larissa Salvador Vettorazzi	0,8
58	255	Rosilane da Silva Leite	0
59	421	Carina Silva Cassa	0
60	107	Gleice Aparecida Fornaciari da Silva	0
61	359	Patrícia Pereira de Souza	0
62	49	Elidiane Salaroli Benincá	0
63	492	Bruna Aline Pianissola Dalfior	0
64	145	Palloma Santos Bravim Louzada	0
65	48	Caroline Caverzan Guimarães	0
66	523	João Paulo Fernandes Fornazier	0
67	55	Viviane Assis da Silva	0
68	202	Salmo Rodrigues da Silva	0
69	320	Luana Muniz Macedo	0
	100	Patrícia Quaioto	DECLASSIFICADA
	571	Taiana Santiago Bravim	DECLASSIFICADA

### OPERADOR DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	336	Maria Tereza Araújo Machado	40
02	317	Rita Alves de Oliveira Cesquim	37,8

03	91	Marilene Machado	35
04	231	Eliana Vicência Malvestio Mageski	34,6
05	235	Fabiana Daré Fiorini	32,4
06	283	Durcineia Gomes da Silva	31
07	104	Mônica da Conceição Gimenez Côgo	30,6
08	456	Adriana Freitas Mistura	30,2
09	126	Ana Cristina Krohling Martins	30
10	495	Rita Neri Lanchetta Gomes	29,6
11	200	Andréia Menine	29,3
12	338	Rita Vicentini Delarmelina	28,5
13		Valzenith da Silva	27
14	439	Maria Cecília Ragazzi Espilari	25,8
15	236	Maria de Fátima Moreira	25
16	446	Luiza Elena da Silva	25
17	171	Doralucia Dalvi Dalcin	25
18	377	Lucinéia Alves de Lima	25
19	508	Maria da Penha Mascarello Demartin Francischetto	25
20	343	Maria de Lourde Rodrigues da Silva	25
21	68	Marta Helena Caverzan	25
22	158	Eliane Mattos de Souza Dalcin	25
23	570	Ana Ilda Muniz	25
24	259	Cleria Rodrigues da Cunha Cesquim	25
25	308	Maria Isaura Nascimento Coimbra	25
26	458	Marineuza Crsitina do Nascimento	25
27	186	Polônia Pope Nunes	23,5
28	196	Cleunice Bastos de Lima	23,4
29	280	Maria Jucélia da Silva Nery	20
30	89	Maria José do Carmo	20
31	69	Josimar Coutinho Candido Lorenzon	16
32	494	Maristela Silva Camargo Fiorese	15,3
33	405	Terezinha do Carmo Ribeiro Brunelli	15
34	415	Rita de Cássia Ferreira	14,5
35	422	Cristina Veríssimo Menini	14
36	477	Rosinele Rocha	11,6
37	412	Andréia Moreira Mol	11
38	330	Rosa Helena Gomes da Silva	10
39	122	Joyce De Bortolo Viganor	10
40	341	Izalina Vinco Andrião	10
41	402	Eni Constantino Gonçalves	10
42	391	Lucilene da Costa	10
43	56	Maria da Penha Bufon Pereira	10
44	389	Edite Brunelli	10
45	75	Ana Maria Daniel Rangel	10
46	488	Marcia Andréa Carvalho Moreira	10
47	9	Adriana Arruda Guimarães Bolzan	10
48	533	Silvia Guarnier Salvador dos Reis	10
49	481	Nilcéia Tiburcio Martins	10
50	403	Daiane Neves Santos Patusso	10
51	98	Késia de Almeida Nunes Pereira	10

52	226	Maria Aparecida da Silva Araújo	10
53	333	Marciana Moreira da Silva	10
54	262	Raquel de Andrade Peixoto Bersan	10
55	156	Jociene Destefani Arêas	10
56	574	Aline Vittorazzi Donna	10
57	567	Rosângela Aparecida Guimarães Bosser	10
58	83	Flávia Cardozo Ferreira	10
59	337	Lília Jane Menine Sofiate	10
60	62	Joyce Madeira Florencio	10
61		Derlaine Almeida Fernandes	10
62	347	Maricy Ferreira Troliz	10
63	449	Geanes Aparecida da Silva Cabral	10
64	473	Franciele Carrilho	10
65	303	Liliana Aparecida Souza Vidigal Zuim	10
66	591	Ana Lúcia dos Santos Silva	10
67	506	Andréa Pereira de Souza	9,8
68	215	Geilza Carvalho Fonseca Favoreto	9,6
69	192	Terezinha da Glória Sgrancio	9,4
70	197	Rosiana Aparecida do Couto	8,5
71	480	Francelina do Carmo Zardo Libardi	8,2
72	211	Manoel Rodrigues	7,8
73	453	Terezinha de Jesus Martins Camargo	7,6
74	315	Ester Helker Oliveira Dillen	7,6
75	250	Edmar de Araújo Zanelato	7,4
76	515	Luana Menini da Conceição	7,2
77	146	Janaina Guiomar Camargo Tibiriçá	7,2
78	240	Valdirene Vargas Barboza	7
79	218	Luana Teixeira Dias Fontoura	7
80	233	Ana Rita dos Santos Louzada	6,8
81	227	Eliane Roberto Pereira dos Santos	6,6
82	242	Maria da Penha Amorim Cezati	6,4
83	34	Edma Moreira de Azevedo	6,2
84	424	Andréia da Penha Andrade	6
85	128	Valquíria Odete da Silva	6
86	441	Patrícia Caverzan	5,8
87	373	Marcilene dos Santos Santana	5,8
88	559	Jaqueline José Ribeiro	5,6
89	64	Liele Crevelari Sansão	5,5
90	168	Jociele Cristina da Silva Conceição	5,4
91	469	Silvana Coleti Berje Christo	5,4
92	413	Jaqueline Bello da Silva	4,4
93	347	Verônica Aparecida Crevelário	4,2
94	348	Pâmila Martins Onofre	4
95	390	Narli da Costa do Nascimento	3,8
96	268	Janaína Rodrigues Seabra Izídio	3,8
97	434	Erlane Vargas Barboza de Souza	3,7
98	125	Lúcia Regina Malavolti Canal	3,4
99	293	Adriana Vicentini	3,4
100	55	Karine de Souza	3



101	195	Samira Pícoli da Vitória	2,8
102	3	Sinara Cardoso de Souza Monteiro	2,6
103	72	Ana Paula Davel Silva	2,6
104	470	Viviane do Rosário Dias	2,6
105	416	Bruna Pimenta da Silva	2,5
106	396	Angela Paiva de Castro da Silva	2,2
107	371	Gerlaine da Silva Cabral	2,2
108	87	Sandra Glória Schwartz	1,8
109	162	Maiara Stoffle Martins	1,7
110	499	Almerinda Cristiane Davel	1,6
111	497	Maria Madalena da Silva Oliveira	1,6
112	295	Ednéia Dalfior Abílio Piumbini	1,2
113	423	Ana Cristina Assis Carvalho	0,8
114	411	Suely dos Santos Soares Fardim	0,8
115	546	Josiene Locatelli de Almeida	0,8
116	256	Mônica de Oliveira Maciel	0,8
117		Luana Garcia Matielo	0,5
118	169	Elzi Ferreira Barbosa	0,4
119	474	Nair de Castro Vieira	0,4
120	535	Elisângela da Silva Izídio	0,4
121	577	Mithele Bandeira de Castro	0,4
122	335	Edvania da Silva	0,4
123	576	Tenória Fonseca	0
124	219	Mirtes Gonçalves Vieira	0
125	486	Maria Rosani Pancotto Zanelato	0
126	198	Elenice da Penha Passarela Sandes	0
127	502	Maria da Penha Silva Cruz	0
128	393	Maria Lidinalva Rigone Thezolin	0
129	61	Sandra Amaro da Silva	0
130	44	Eunice Cruz Ramos Martins	0
131	558	Simone Aparecida de Souza	0
132	527	Leandra Oliveira da Silva	0
133	60	Jaqueline Campos Muniz	0
134	501	Amanda Constantino de Melo	0
135	340	Jéssica Pazine Ferreira	0
136	37	Tanielma Almeida	0
137	248	Letícia Casimiro Brandão	0
138	479	Alessandra Lima da Silva Teixeira	0
139	351	Jady Moreira Mol Andreon	0
140	579	Jéssica Fonseca Esperidião Conceição	0
141	461	Alessandra Garcia Paquiella	0
142	159	Paloma de Oliveira	0
143	203	Aline Venturim Bravim	0
144	539	Hosana dos Santos Soares Helker	0
145	496	Flávia Falcon Págio	0
	409	Vanilda Barbosa Gomes	DESCLASSIFICADA
	175	Edima do Carmo Malvestido Sanson	DESCLASSIFICADA
		Mabiana Marchezi do Nascimento	DESCLASSIFICADA

# Colatina

## PREFEITURA

### DECRETO 17.897/2014

Publicação Nº 6520

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 17.897, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

#### **Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:**

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.051, de 31 de dezembro de 2013, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 231.458,24 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000029
<b>Dotação</b>	0501.0412400032.008.33903000000
<b>Órgão</b>	05 - Secretaria Municipal de Controle Interno
<b>Unidade</b>	01 - Secretaria Municipal de Controle Interno
<b>Função</b>	04 - Administração
<b>Subfunção</b>	124 - Controle Interno
<b>Programa</b>	0003 - ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
<b>Projeto</b>	2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte</b>	36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo
<b>Valor</b>	57,02
<b>Ficha</b>	0000104
<b>Dotação</b>	2301.0412600092.022.33903900000
<b>Órgão</b>	23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
<b>Unidade</b>	01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
<b>Função</b>	04 - Administração
<b>Subfunção</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Programa</b>	0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
<b>Projeto</b>	2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
<b>Fonte</b>	16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo
<b>Valor</b>	1.765,06
<b>Ficha</b>	0000107
<b>Dotação</b>	2301.0412600092.023.33903900000
<b>Órgão</b>	23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
<b>Unidade</b>	01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
<b>Função</b>	04 - Administração
<b>Subfunção</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Programa</b>	0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

<b>Projeto</b>	2.023 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SITE E DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
<b>Fonte</b>	16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo
<b>Valor</b>	45.260,75
<b>Ficha</b>	0000114
<b>Dotação</b>	2501.0412200111.007.33903000000
<b>Órgão</b>	25 - Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade</b>	01 - Secretaria Municipal de Administração
<b>Função</b>	04 - Administração
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral
<b>Programa</b>	0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
<b>Projeto</b>	1.007 - REESTRUTURAÇÃO DOS ARQUIVOS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte</b>	16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo
<b>Valor</b>	1.125,00
<b>Ficha</b>	0000123
<b>Dotação</b>	2501.0412200112.024.33903000000
<b>Órgão</b>	25 - Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade</b>	01 - Secretaria Municipal de Administração
<b>Função</b>	04 - Administração
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral
<b>Programa</b>	0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
<b>Projeto</b>	2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte</b>	16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo
<b>Valor</b>	32.804,60
<b>Ficha</b>	0000124
<b>Dotação</b>	2501.0412200112.024.33903900000
<b>Órgão</b>	25 - Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade</b>	01 - Secretaria Municipal de Administração
<b>Função</b>	04 - Administração
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral
<b>Programa</b>	0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
<b>Projeto</b>	2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
<b>Fonte</b>	16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo
<b>Valor</b>	7.550,00
<b>Ficha</b>	0000133
<b>Dotação</b>	2501.0412200112.027.33903000000
<b>Órgão</b>	25 - Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade</b>	01 - Secretaria Municipal de Administração
<b>Função</b>	04 - Administração
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral
<b>Programa</b>	0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
<b>Projeto</b>	2.027 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA E DOS SERVIÇOS DE APOIO
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte</b>	16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo
<b>Valor</b>	76.312,71
<b>Ficha</b>	0000134
<b>Dotação</b>	2501.0412200112.027.33903900000

**Órgão** 25 - Secretaria Municipal de Administração  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Administração  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Projeto** 2.027 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA E DOS SERVIÇOS DE APOIO  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 36.103,50

**Ficha** 0000134  
**Dotação** 2501.0412200112.027.33903900000  
**Órgão** 25 - Secretaria Municipal de Administração  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Administração  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Projeto** 2.027 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA E DOS SERVIÇOS DE APOIO  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 10.430,00

**Ficha** 0000191  
**Dotação** 3501.2884600050.007.33904700000  
**Órgão** 35 - Secretaria Municipal de Finanças  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Finanças  
**Função** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa** 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Projeto** 0.007 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP  
**Elemento** 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
**Fonte** 39990000002 - Cota Parte da Compensação Financeira dos Recursos Minerais  
**Valor** 1.500,00

**Ficha** 0000206  
**Dotação** 4001.0812200332.036.33901400000  
**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função** 08 - Assistência Social  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Projeto** 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
**Elemento** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 33010000011 - IGDSUAS  
**Valor** 480,00

**Ficha** 0000709  
**Dotação** 5501.1339100142.120.33903000000  
**Órgão** 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Função** 13 - Cultura  
**Subfunção** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e

Arqueológico

**Programa** 0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
**Projeto** 2.120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL  
**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 1.995,00

**Ficha** 0000739**Dotação** 5501.1339200142.125.33903900000**Órgão** 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**Função** 13 - Cultura**Subfunção** 392 - Difusão Cultural

**Programa** 0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
**Projeto** 2.125 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAI E COMEMORATIVOS  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 648,00

**Ficha** 0000848**Dotação** 7501.1512200172.190.31900400000**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras**Função** 15 - Urbanismo**Subfunção** 122 - Administração Geral**Programa** 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**Projeto** 2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado**Valor** 6.153,94**Ficha** 0000941**Dotação** 8001.0412200192.193.33903000000**Órgão** 80 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública**Função** 04 - Administração**Subfunção** 122 - Administração Geral**Programa** 0019 - TRÂNSITO CIDADÃO**Projeto** 2.193 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo**Valor** 3.750,00**Ficha** 0001008**Dotação** 8501.2060500202.205.33903900000**Órgão** 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**Função** 20 - Agricultura**Subfunção** 605 - Abastecimento**Programa** 0020 - FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL, AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO**Projeto** 2.205 - REESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE

## FEIRAS LIVRES DO PRODUTOR RURAL

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo

**Valor** 4.500,00

**Ficha** 0001037

**Dotação** 8501.2060600212.210.33903900000

**Órgão** 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 606 - Extensão Rural

**Programa** 0021 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL

**Projeto** 2.210 - MANUTENÇÃO EM CONVÊNIO DAS ATIVIDADES DO INCAPER

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 42,66

**Ficha** 0001042

**Dotação** 8501.2060600212.211.33903900000

**Órgão** 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 606 - Extensão Rural

**Programa** 0021 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL

**Projeto** 2.211 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UMC/ INCRA-NAC

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo

**Valor** 980,00

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 231.458,24 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **Suplementação/Anulação Dotação:** R\$ 231.458,24 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**Ficha** 0000174

**Dotação** 3501.0412300102.033.33903900000

**Órgão** 35 - Secretaria Municipal de Finanças

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Finanças

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 123 - Administração Financeira

**Programa** 0010 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE

**Projeto** 2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 6.196,60

**Ficha** 0000417

**Dotação** 4001.0824400332.070.33903600000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária

**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto** 2.070 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

**Elemento** 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

**Fonte** 33010000011 - IGDSUAS

**Valor** 480,00

**Ficha** 0000867

**Dotação** 7501.1545100171.060.44905100000

**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras

**Função** 15 - Urbanismo

**Subfunção** 451 - Infraestrutura Urbana

**Programa** 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Projeto** 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo

**Valor** 212.146,62

**Ficha** 0000867

**Dotação** 7501.1545100171.060.44905100000

**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras

**Função** 15 - Urbanismo

**Subfunção** 451 - Infraestrutura Urbana

**Programa** 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Projeto** 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo

**Valor** 11.135,02

**Ficha** 0000867

**Dotação** 7501.1545100171.060.44905100000

**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras

**Função** 15 - Urbanismo

**Subfunção** 451 - Infraestrutura Urbana

**Programa** 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Projeto** 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte** 39990000002 - Cota Parte da Compensação Financeira dos Recursos Minerais

**Valor** 1.500,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de dezembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de dezembro de 2014.

Secretária Municipal de Gabinete

**DECRETO 17.898/2014**

Publicação Nº 6521

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 17.898, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.****Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:**

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 5.987, de 17 de julho de 2013, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 59.096,39 (cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**Ficha** 0000418**Dotação** 4001.0824400332.070.33903900000**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social**Função** 08 - Assistência Social**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Projeto** 2.070 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA**Fonte** 13010000011 - IGDSUAS**Valor** 10.000,00**Ficha** 0001143**Dotação** 5002.1236100342.105.33904700000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.105 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAM.**Elemento** 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS**Fonte** 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação**Valor** 160,00**Ficha** 0000618**Dotação** 5002.1236100342.106.31901100000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.106 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas**Valor** 3.534,53**Ficha** 0000643**Dotação** 5002.1236500342.111.31900400000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 365 - Educação Infantil**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.111 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério**Valor** 38.965,73**Ficha** 0000668**Dotação** 5002.1236500342.115.31901100000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 365 - Educação Infantil**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.115 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas**Valor** 6.436,13

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 59.096,39 (cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e trinta e nove centavos), **Suplementação/Anulação Dotação:** R\$ 59.096,39 (cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e trinta e nove centavos),.

**Ficha** 0000415**Dotação** 4001.0824400332.070.33903000000**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social**Função** 08 - Assistência Social**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Projeto** 2.070 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte** 13010000011 - IGDSUAS  
**Valor** 10.000,00

**Ficha** 0000616

**Dotação** 5002.1236100342.105.33903900000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.105 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAM.

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
**Valor** 160,00

**Ficha** 0000622

**Dotação** 5002.1236100342.106.31909400000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.106 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Elemento** 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas  
**Valor** 270,02

**Ficha** 0001153

**Dotação** 5002.1236100342.106.31909600000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.106 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Elemento** 31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO  
**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas  
**Valor** 3.264,51

**Ficha** 0000645

**Dotação** 5002.1236500342.111.31901300000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.111 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Elemento** 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
**Valor** 506,55

**Ficha** 0000647

**Dotação** 5002.1236500342.111.31909200000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.111 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Elemento** 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
**Valor** 4.215,67

**Ficha** 0000648

**Dotação** 5002.1236500342.111.31909400000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.111 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Elemento** 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
**Valor** 11.579,73

**Ficha** 0000649

**Dotação** 5002.1236500342.111.31909600000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.111 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Elemento** 31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO

**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério

**Valor** 22.663,78

**Ficha** 0000672

**Dotação** 5002.1236500342.115.31909400000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 365 - Educação Infantil

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.115 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

**Elemento** 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas

**Valor** 6.436,13

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de dezembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de dezembro de 2014.

Secretária Municipal de Gabinete

## DECRETO 17.914/2014

Publicação Nº 6522

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 17.914, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

#### Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.051, de 31 de dezembro de 2013, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 2.713.636,73 (dois milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**Ficha** 0000001

**Dotação** 0301.0412200012.003.31901100000

**Órgão** 03 - Secretaria Municipal de Gabinete

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Gabinete

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0001 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO

**Projeto** 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 8.184,08

**Ficha** 0000002

**Dotação** 0301.0412200012.003.31901600000

**Órgão** 03 - Secretaria Municipal de Gabinete

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Gabinete

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0001 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO

**Projeto** 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**Elemento** 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 736,81

**Ficha** 0000015

**Dotação** 0301.0412200012.005.33904100000

**Órgão** 03 - Secretaria Municipal de Gabinete

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Gabinete

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0001 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO

**Projeto** 2.005 - ASSESSORAMENTO A AÇÕES ESTRATÉGICAS DE APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

**Elemento** 33904100000 - CONTRIBUIÇÕES

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 523,80

**Ficha** 0000046

**Dotação** 1001.0309200062.012.31901100000

**Órgão** 10 - Procuradoria Geral do Município

**Unidade** 01 - Procuradoria Geral do Município

**Função** 03 - Essencial à Justiça

**Subfunção** 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

**Programa** 0006 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Projeto** 2.012 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 36.570,28

**Ficha** 0000065

**Dotação** 1501.0413100072.014.33903900000

**Órgão** 15 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 131 - Comunicação Social  
**Programa** 0007 - GESTÃO PÚBLICA DA COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL  
**Projeto** 2.014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 59.361,51

**Ficha** 0000065  
**Dotação** 1501.0413100072.014.33903900000  
**Órgão** 15 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 131 - Comunicação Social  
**Programa** 0007 - GESTÃO PÚBLICA DA COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL  
**Projeto** 2.014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 38.118,81

**Ficha** 0000074  
**Dotação** 1501.0413100072.017.33903900000  
**Órgão** 15 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 131 - Comunicação Social  
**Programa** 0007 - GESTÃO PÚBLICA DA COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL  
**Projeto** 2.017 - PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 5.000,00

**Ficha** 0000107  
**Dotação** 2301.0412600092.023.33903900000  
**Órgão** 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 126 - Tecnologia da Informação  
**Programa** 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA  
**Projeto** 2.023 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SITE E DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 45.260,75

**Ficha** 0001144  
**Dotação** 2501.0412200112.024.31900400000  
**Órgão** 25 - Secretaria Municipal de Administração  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Administração  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Projeto** 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 7.179,65

**Ficha** 0000121  
**Dotação** 2501.0412200112.024.31901600000  
**Órgão** 25 - Secretaria Municipal de Administração  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Administração  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Projeto** 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Elemento** 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 28.132,00

**Ficha** 0000124  
**Dotação** 2501.0412200112.024.33903900000  
**Órgão** 25 - Secretaria Municipal de Administração  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Administração  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Projeto** 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 43.093,55

**Ficha** 0000133  
**Dotação** 2501.0412200112.027.33903000000  
**Órgão** 25 - Secretaria Municipal de Administração  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Administração  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Projeto** 2.027 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA E DOS SERVIÇOS DE APOIO  
**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 22.075,12

**Ficha** 0000155  
**Dotação** 3001.0433100122.031.31909200000  
**Órgão** 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
**Programa** 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE  
**Projeto** 2.031 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E DE ESTÁGIOS



**Elemento** 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 281,58

**Ficha** 0000161

**Dotação** 3001.0433100122.031.33903900000

**Órgão** 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Programa** 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

**Projeto** 2.031 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E DE ESTÁGIOS

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo

**Valor** 418.203,04

**Ficha** 0000161

**Dotação** 3001.0433100122.031.33903900000

**Órgão** 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Programa** 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

**Projeto** 2.031 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E DE ESTÁGIOS

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo

**Valor** 18.544,40

**Ficha** 0001098

**Dotação** 3001.2884500050.004.31901100000

**Órgão** 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Função** 28 - Encargos Especiais

**Subfunção** 845 - Outras Transferências

**Programa** 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Projeto** 0.004 - PAGAMENTO E BENEFÍCIOS DE INATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 12.861,16

**Ficha** 0000169

**Dotação** 3501.0412300102.033.31901100000

**Órgão** 35 - Secretaria Municipal de Finanças

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Finanças

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 123 - Administração Financeira

**Programa** 0010 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE

**Projeto** 2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 3.945,34

**Ficha** 0000191

**Dotação** 3501.2884600050.007.33904700000

**Órgão** 35 - Secretaria Municipal de Finanças

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Finanças

**Função** 28 - Encargos Especiais

**Subfunção** 846 - Outros Encargos Especiais

**Programa** 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Projeto** 0.007 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

**Elemento** 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 137,82

**Ficha** 0000202

**Dotação** 4001.0812200332.036.31900400000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto** 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 64,61

**Ficha** 0000202

**Dotação** 4001.0812200332.036.31900400000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto** 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Fonte** 13990000007 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I

**Valor** 6.404,20

**Ficha** 0000202

**Dotação** 4001.0812200332.036.31900400000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto** 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Fonte** 33990000007 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I

**Valor** 4.559,02

**Ficha** 0000203

**Dotação** 4001.0812200332.036.31901100000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto** 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 13990000007 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I

**Valor** 13.513,42

**Ficha** 0000204

**Dotação** 4001.0812200332.036.31901300000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto** 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**Elemento** 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**Fonte** 13990000007 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I

**Valor** 5.000,00

**Ficha** 0000205

**Dotação** 4001.0812200332.036.31901600000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto** 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**Elemento** 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 21.817,58

**Ficha** 0000205

**Dotação** 4001.0812200332.036.31901600000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto** 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**Elemento** 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 13990000007 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I

**Valor** 103,19

**Ficha** 0000286

**Dotação** 4001.0824400312.052.31900400000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária

**Programa** 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE

**Projeto** 2.052 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CRAS

**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 272.249,18

**Ficha** 0000289

**Dotação** 4001.0824400312.052.31901600000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária

**Programa** 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE

**Projeto** 2.052 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CRAS

**Elemento** 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 33010000002 - PBF - Piso Básico Fixo

**Valor** 2.365,48

**Ficha** 0000438

**Dotação** 4001.1442200312.076.33903900000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 14 - Direitos da Cidadania

**Subfunção** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**Programa** 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE

**Projeto** 2.076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo

**Valor** 75.000,00

**Ficha** 0000460

**Dotação** 4002.1624400312.079.33904800000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular

**Função** 16 - Habitação

**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária

**Programa** 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE

**Projeto** 2.079 - APOIO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO HABITACIONAL

**Elemento** 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo

**Valor** 6.030,00

**Ficha** 0000460

**Dotação** 4002.1624400312.079.33904800000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular

**Função** 16 - Habitação

**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária

**Programa** 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE

**Projeto** 2.079 - APOIO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO HABITACIONAL

**Elemento** 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo

**Valor** 16.884,00

**Ficha** 0000512

**Dotação** 5001.1212200342.088.31900400000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Educação

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO

**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 9.564,16

**Ficha** 0000524

**Dotação** 5001.1212200342.088.33903900000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Educação

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

**Fonte** 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação

**Valor** 1.500,00

**Ficha** 0001148

**Dotação** 5001.1212200342.088.44903900000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Educação

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO

**Elemento** 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte** 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação

**Valor** 800,00

**Ficha** 0000549

**Dotação** 5001.1236100341.130.44905100000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Educação

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 1.130 - REFORMA DA ESCOLA VIRGÍLIO CALMON

**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte** 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação

**Valor** 4.652,79

**Ficha** 0000549

**Dotação** 5001.1236100341.130.44905100000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Educação

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 1.130 - REFORMA DA ESCOLA VIRGÍLIO CALMON

**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte** 11080006006 - Convênio Nº 001/2013 - PMCxSEDU - Reforma da EMEF Cel. Virgílio Calmon

**Valor** 238,64

**Ficha** 0000564

**Dotação** 5002.1212200342.097.31901100000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 11010000001 - MDE - Art.11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88

**Valor** 56.036,27

**Ficha** 0000564

**Dotação** 5002.1212200342.097.31901100000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas

**Valor** 208.175,07

**Ficha** 0000565

**Dotação** 5002.1212200342.097.31901300000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
**Elemento** 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Fonte** 11010000001 - MDE - Art.11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
**Valor** 20.000,00

**Ficha** 0000565  
**Dotação** 5002.1212200342.097.31901300000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO  
**Elemento** 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas  
**Valor** 80.000,00

**Ficha** 0000618  
**Dotação** 5002.1236100342.106.31901100000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.106 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas  
**Valor** 372.070,82

**Ficha** 0000619  
**Dotação** 5002.1236100342.106.31901300000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.106 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Elemento** 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas  
**Valor** 89.000,00

**Ficha** 0000620  
**Dotação** 5002.1236100342.106.31901600000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.106 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Elemento** 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas  
**Valor** 2.562,65

**Ficha** 0000629  
**Dotação** 5002.1236100342.107.33903900000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.107 - MANUT. E CONSERV. DE INSTALAÇÕES, EQUIP. E SERVIÇOS DE APOIO À MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
**Valor** 24.265,03

**Ficha** 0000643  
**Dotação** 5002.1236500342.111.31900400000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.111 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
**Valor** 162.366,36

**Ficha** 0000654  
**Dotação** 5002.1236500342.112.33903000000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte** 11070000019 - Transferências Escolares de Apoio a Creches  
**Valor** 1.000,00

**Ficha** 0000666  
**Dotação** 5002.1236500342.114.33903900000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.114 - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas

**Valor** 155.114,81

**Ficha** 0000668

**Dotação** 5002.1236500342.115.31901100000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 365 - Educação Infantil

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.115 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas

**Valor** 1.973,88

**Ficha** 0000669

**Dotação** 5002.1236500342.115.31901300000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 365 - Educação Infantil

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.115 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

**Elemento** 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas

**Valor** 59.831,15

**Ficha** 0000684

**Dotação** 5002.1236700342.117.31901100000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 367 - Educação Especial

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas

**Valor** 9.403,35

**Ficha** 0000685

**Dotação** 5002.1236700342.117.31901300000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 367 - Educação Especial

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

**Elemento** 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas

**Valor** 13.000,00

**Ficha** 0000696

**Dotação** 5501.1312200142.119.31901100000

**Órgão** 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Função** 13 - Cultura

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

**Projeto** 2.119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 19.312,69

**Ficha** 0000770

**Dotação** 5501.2781200132.132.33903900000

**Órgão** 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Função** 27 - Desporto e Lazer

**Subfunção** 812 - Desporto Comunitário

**Programa** 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

**Projeto** 2.132 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo

**Valor** 14.858,00

**Ficha** 0000814

**Dotação** 7001.1512200162.185.31901100000

**Órgão** 70 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Função** 15 - Urbanismo

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0016 - DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO E SUSTENTÁVEL DA CIDADE

**Projeto** 2.185 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 18.377,81

**Ficha** 0000848

**Dotação** 7501.1512200172.190.31900400000

**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras

**Função** 15 - Urbanismo

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Projeto** 2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 78.539,98

**Ficha** 0000850

**Dotação** 7501.1512200172.190.31901600000

**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras

**Função** 15 - Urbanismo

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Projeto** 2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Elemento** 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 13.071,38

**Ficha** 0000938

**Dotação** 8001.0412200192.193.31901100000

**Órgão** 80 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0019 - TRÂNSITO CIDADÃO

**Projeto** 2.193 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 73.078,17

**Ficha** 0000939

**Dotação** 8001.0412200192.193.31901600000

**Órgão** 80 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0019 - TRÂNSITO CIDADÃO

**Projeto** 2.193 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

**Elemento** 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 31.334,49

**Ficha** 0001000

**Dotação** 8501.2012200212.203.33903000000

**Órgão** 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0021 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL

**Projeto** 2.203 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 504,00

**Ficha** 0001072

**Dotação** 9001.2612200222.219.31901100000

**Órgão** 90 - Secretaria Municipal de Interior

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Interior

**Função** 26 - Transporte

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO

**Projeto** 2.219 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 20.519,85

**Ficha** 0001075

**Dotação** 9001.2612200222.219.33903000000

**Órgão** 90 - Secretaria Municipal de Interior

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Interior

**Função** 26 - Transporte

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO

**Projeto** 2.219 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 285,00

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 2.713.636,73 (dois milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). **Excesso de Arrecadação:** R\$ 551.910,27 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e dez reais e vinte e sete centavos). **Suplementação/Anulação Dotação:** R\$ 2.161.726,46 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

**Ficha** 0000054

**Dotação** 1001.2884600050.003.33909100000

**Órgão** 10 - Procuradoria Geral do Município

**Unidade** 01 - Procuradoria Geral do Município

**Função** 28 - Encargos Especiais

**Subfunção** 846 - Outros Encargos Especiais

**Programa** 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Projeto** 0.003 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**Elemento** 33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 391.283,42

**Ficha** 0000107

**Dotação** 2301.0412600092.023.33903900000

**Órgão** 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 126 - Tecnologia da Informação

**Programa** 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

**Projeto** 2.023 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SITE E

DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
 -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 54.972,62

**Ficha** 0000174

**Dotação** 3501.0412300102.033.33903900000

**Órgão** 35 - Secretaria Municipal de Finanças

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Finanças

**Função** 04 - Administração

**Subfunção** 123 - Administração Financeira

**Programa** 0010 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE

**Projeto** 2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 93.682,53

**Ficha** 0000253

**Dotação** 4001.0824300322.043.33903000000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa** 0032 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - GESTÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO

**Projeto** 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CERCRIAS

**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte** 33990000007 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I

**Valor** 4.559,02

**Ficha** 0000257

**Dotação** 4001.0824300322.043.33903900000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa** 0032 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - GESTÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO

**Projeto** 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CERCRIAS

**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

**Fonte** 13990000007 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I

**Valor** 24.917,62

**Ficha** 0000299

**Dotação** 4001.0824400312.052.44905100000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária

**Programa** 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE

**Projeto** 2.052 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CRAS

**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte** 33010000002 - PBF - Piso Básico Fixo

**Valor** 2.365,48

**Ficha** 0000400

**Dotação** 4001.0824400332.068.33504300000

**Órgão** 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Unidade** 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** 08 - Assistência Social

**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária

**Programa** 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto** 2.068 - INCENTIVO FINANCEIRO A PROJETOS SOCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS

**Elemento** 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Fonte** 13990000007 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I

**Valor** 103,19

**Ficha** 0000539

**Dotação** 5001.1230600342.091.33903000000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Educação

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 306 - Alimentação e Nutrição

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.091 - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado

**Valor** 62.489,00

**Ficha** 0000539

**Dotação** 5001.1230600342.091.33903000000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Educação

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 306 - Alimentação e Nutrição

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.091 - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte** 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação

**Valor** 6.952,79

**Ficha** 0000585

**Dotação** 5002.1236100342.096.33903000000

**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica

**Função** 12 - Educação

**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental

**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**Projeto** 2.096 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte** 11070000999 - Rendimentos de Transferências do FNDE

**Valor** 238,64

**Ficha** 0000587  
**Dotação** 5002.1236100342.099.33903900000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.099 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 11010000001 - MDE - Art.11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
**Valor** 23.469,63

**Ficha** 0001146  
**Dotação** 5002.1236100342.099.33909200000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.099 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Elemento** 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
**Fonte** 11010000001 - MDE - Art.11 Inciso V da Lei 9394/96 c/c Art. 212 da CF/88  
**Valor** 52.566,64

**Ficha** 0000606  
**Dotação** 5002.1236100342.103.31901100000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.103 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
**Valor** 595.261,59

**Ficha** 0000607  
**Dotação** 5002.1236100342.103.31901300000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.103 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Elemento** 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
**Valor** 420.000,00

**Ficha** 0000608  
**Dotação** 5002.1236100342.103.31909200000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.103 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Elemento** 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
**Valor** 5,70

**Ficha** 0000609  
**Dotação** 5002.1236100342.103.31909400000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.103 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Elemento** 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
**Valor** 5.417,52

**Ficha** 0000639  
**Dotação** 5002.1236500342.109.44905200000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.109 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR  
**Elemento** 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte** 11070000019 - Transferências Escolares de Apoio a Creches  
**Valor** 1.000,00

**Ficha** 0000644  
**Dotação** 5002.1236500342.111.31901100000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.111 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério  
**Valor** 122.733,28



**Ficha** 0000650  
**Dotação** 5002.1236500342.112.31901100000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas  
**Valor** 60,00

**Ficha** 0000654  
**Dotação** 5002.1236500342.112.33903000000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte** 11050000001 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%  
**Valor** 10.020,00

**Ficha** 0000659  
**Dotação** 5002.1236500342.112.33903900000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 11070000001 - Cota-Parte do Salário Educação  
**Valor** 24.265,03

**Ficha** 0000659  
**Dotação** 5002.1236500342.112.33903900000  
**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica  
**Função** 12 - Educação  
**Subfunção** 365 - Educação Infantil  
**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
**Projeto** 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 1.577,21

**Ficha** 0000736  
**Dotação** 5501.1339200142.125.33903100000  
**Órgão** 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Função** 13 - Cultura  
**Subfunção** 392 - Difusão Cultural  
**Programa** 0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
**Projeto** 2.125 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS  
**Elemento** 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 7.273,25

**Ficha** 0000758  
**Dotação** 5501.2781100132.130.33903100000  
**Órgão** 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Função** 27 - Desporto e Lazer  
**Subfunção** 811 - Desporto de Rendimento  
**Programa** 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  
**Projeto** 2.130 - APOIO A ATLETAS E EQUIPES EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS  
**Elemento** 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 2.058,47

**Ficha** 0000765  
**Dotação** 5501.2781200132.131.33903900000  
**Órgão** 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Função** 27 - Desporto e Lazer  
**Subfunção** 812 - Desporto Comunitário  
**Programa** 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  
**Projeto** 2.131 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 3.304,00

**Ficha** 0000769  
**Dotação** 5501.2781200132.132.33903100000  
**Órgão** 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Função** 27 - Desporto e Lazer  
**Subfunção** 812 - Desporto Comunitário  
**Programa** 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  
**Projeto** 2.132 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS  
**Elemento** 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 12.039,44

**Ficha** 0000770  
**Dotação** 5501.2781200132.132.33903900000

**Órgão** 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Função** 27 - Desporto e Lazer  
**Subfunção** 812 - Desporto Comunitário  
**Programa** 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  
**Projeto** 2.132 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 6.471,10

**Ficha** 0000772  
**Dotação** 5501.2781200132.133.33903600000  
**Órgão** 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
**Função** 27 - Desporto e Lazer  
**Subfunção** 812 - Desporto Comunitário  
**Programa** 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  
**Projeto** 2.133 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ATIVIDADES ESPORTIVAS  
**Elemento** 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 467,10

**Ficha** 0000796  
**Dotação** 6501.2312200152.180.33903900000  
**Órgão** 65 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
**Função** 23 - Comércio e Serviços  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0015 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E TURISMO LOCAL  
**Projeto** 2.180 - REALIZ., APOIO E PART. EM CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, FEIRAS E EVENTOS TURIST. E DE DESENV. ECON.  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 90,89

**Ficha** 0000818  
**Dotação** 7001.1512200162.185.33903600000  
**Órgão** 70 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**Função** 15 - Urbanismo  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0016 - DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO E SUSTENTÁVEL DA CIDADE  
**Projeto** 2.185 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Elemento** 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 36,36  
**Ficha** 0000844

**Dotação** 7001.1545200162.189.33903000000  
**Órgão** 70 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**Função** 15 - Urbanismo  
**Subfunção** 452 - Serviços Urbanos  
**Programa** 0016 - DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO E SUSTENTÁVEL DA CIDADE  
**Projeto** 2.189 - AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO  
**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 6.209,99

**Ficha** 0000867  
**Dotação** 7501.1545100171.060.44905100000  
**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras  
**Função** 15 - Urbanismo  
**Subfunção** 451 - Infraestrutura Urbana  
**Programa** 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
**Projeto** 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA  
**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte** 16040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 5.107,07

**Ficha** 0000867  
**Dotação** 7501.1545100171.060.44905100000  
**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras  
**Função** 15 - Urbanismo  
**Subfunção** 451 - Infraestrutura Urbana  
**Programa** 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
**Projeto** 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA  
**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 34.575,42

**Ficha** 0000871  
**Dotação** 7501.1545100171.061.44905100000  
**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras  
**Função** 15 - Urbanismo  
**Subfunção** 451 - Infraestrutura Urbana  
**Programa** 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
**Projeto** 1.061 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS  
**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte** 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo  
**Valor** 121.165,66

**Ficha** 0000891  
**Dotação** 7501.1751200181.066.44905100000  
**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras  
**Função** 17 - Saneamento  
**Subfunção** 512 - Saneamento Básico Urbano  
**Programa** 0018 - SANEAMENTO  
**Projeto** 1.066 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA

**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 20.519,85

**Ficha** 0000945  
**Dotação** 8001.0412200192.193.44905200000  
**Órgão** 80 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública  
**Função** 04 - Administração  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0019 - TRÂNSITO CIDADÃO

**Projeto** 2.193 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA  
**Elemento** 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 5.148,88

**Ficha** 0000999  
**Dotação** 8501.2012200212.203.33901400000  
**Órgão** 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
**Função** 20 - Agricultura  
**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0021 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL  
**Projeto** 2.203 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
**Elemento** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 92,35

**Ficha** 0001071  
**Dotação** 9001.2612200222.219.31900400000  
**Órgão** 90 - Secretaria Municipal de Interior  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Interior  
**Função** 26 - Transporte  
**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO  
**Projeto** 2.219 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 38.543,72

**Ficha** 0001074  
**Dotação** 9001.2612200222.219.33901400000  
**Órgão** 90 - Secretaria Municipal de Interior  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Interior  
**Função** 26 - Transporte  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO  
**Projeto** 2.219 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
**Elemento** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não

Vinculado  
**Valor** 100,00

**Ficha** 0001076  
**Dotação** 9001.2612200222.219.33903900000  
**Órgão** 90 - Secretaria Municipal de Interior  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Interior  
**Função** 26 - Transporte  
**Subfunção** 122 - Administração Geral  
**Programa** 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO  
**Projeto** 2.219 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  
**Fonte** 10000000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado  
**Valor** 582,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de dezembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de dezembro de 2014.

Secretária Municipal de Gabinete

## DECRETO 17.925/2014

Publicação Nº 6524

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 17.925, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

#### **Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:**

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.051, de 31 de dezembro de 2013, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**Ficha** 0000013  
**Dotação** 9501.1712200232.223.33904600000  
**Órgão** 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Unidade** 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Função** 17 - Saneamento  
**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SANEAR  
**Projeto** 2.223 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Elemento** 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO  
**Fonte** 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
**Valor** 96.000,00

**Ficha** 0000015  
**Dotação** 9501.1712200232.223.33904900000  
**Órgão** 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Unidade** 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Função** 17 - Saneamento  
**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Programa** 0023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SANEAR  
**Projeto** 2.223 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Elemento** 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE  
**Fonte** 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
**Valor** 5.000,00

**Ficha** 0000029  
**Dotação** 9501.1745200262.224.31900400000  
**Órgão** 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Unidade** 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Função** 17 - Saneamento  
**Subfunção** 452 - Serviços Urbanos

**Programa** 0026 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**Projeto** 2.224 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**Fonte** 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
**Valor** 590.000,00

**Ficha** 0000049  
**Dotação** 9501.1751200242.226.31900400000  
**Órgão** 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Unidade** 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Função** 17 - Saneamento  
**Subfunção** 512 - Saneamento Básico Urbano

**Programa** 0024 - GESTÃO DA ÁGUA  
**Projeto** 2.226 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA  
**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**Fonte** 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
**Valor** 5.000,00

**Ficha** 0000068  
**Dotação** 9501.1751200252.225.31900400000  
**Órgão** 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Unidade** 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Função** 17 - Saneamento  
**Subfunção** 512 - Saneamento Básico Urbano  
**Programa** 0025 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

**Projeto** 2.225 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO  
**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**Fonte** 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
**Valor** 27.000,00

**Ficha** 0000094  
**Dotação** 9501.1854100272.228.31900400000  
**Órgão** 95 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Unidade** 01 - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico  
**Função** 18 - Gestão Ambiental  
**Subfunção** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**Programa** 0027 - GESTÃO AMBIENTAL  
**Projeto** 2.228 - OPER. E MANUT. DE HORTOS, PARQUES, PRAÇAS, JARDINS, ÁREAS VERDES E RES. AMBIENTAIS  
**Elemento** 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**Fonte** 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR  
**Valor** 22.000,00

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). **Suplementação por Anulação de Outra UG:** R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais).

**Ficha** 0000891  
**Dotação** 7501.1751200181.066.44905100000  
**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras  
**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras  
**Função** 17 - Saneamento  
**Subfunção** 512 - Saneamento Básico Urbano  
**Programa** 0018 - SANEAMENTO  
**Projeto** 1.066 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA  
**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte** 19010000002 - PAC/Contrapartida BID - Contr. 0242.227-33/09  
**Valor** 745.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de dezembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de dezembro de 2014.

Secretária Municipal de Gabinete

# Domingos Martins

## PREFEITURA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014

Publicação Nº 6516

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

O Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, através da Comissão nomeada pelo Decreto de Pessoal nº 929/2014, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico de Serviços Públicos**, nos termos das Leis Municipais nº 2162/2009 e 2261/2010 e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, visando atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1 Os candidatos selecionados comporão cadastro de reserva, a ser utilizado de acordo com a necessidade no decorrer do ano de 2015.**

**1.2** O processo seletivo será realizado em **ETAPA ÚNICA**, – consistindo de Prova de Títulos e Experiência Profissional.

**1.3.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, sendo as ações e acompanhamento de sua inteira responsabilidade.

**1.4** A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação plena e integral das condições determinadas por este Edital e legislação pertinente.

**1.5** As dúvidas poderão ser dirimidas com a Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação e Esporte da Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

#### 2. DOS CARGOS

**2.1** - Os cargos/modalidades e pré-requisitos, objeto deste processo seletivo simplificado, estão descritos no Anexo I deste Edital.

#### 3. DA REMUNERAÇÃO

**3.1** - A remuneração do profissional contratado obedecerá a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme consta no Anexo I deste Edital.

#### 4 DA INSCRIÇÃO

**4.1** Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo.

**4.2** As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, no site <http://www.domingosmartins.es.gov.br> no link Processo "Seletivo Simplificado para Técnico de Serviços Públicos".

**4.3** – O período de inscrição inicia-se **às 08 horas do dia 30/12/2014 e encerra-se às 23 horas do dia 04/01/2015.**

**4.4** Durante o período de inscrição, será permitida realização de correção na ficha de inscrição. O ambiente de inscrição ficará aberto até as **23 horas do dia 04/12/2014.** Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições nem alterações.

**4.5** O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexacta ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não atender as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes

**4.6** O candidato poderá se inscrever em até **02 (duas) opções**, dentre as especificadas a seguir:

1. Técnico de Serviços Públicos/ Auxiliar de Creche
2. Técnico de Serviços Públicos/ Auxiliar de Secretaria Escolar
3. Técnico de Serviços Públicos/ Auxiliar de Atividades Educacionais / Atendimento Educacional Especializado
4. Técnico de Serviços Públicos/ Auxiliar de Atividades Educacionais / Esportes
5. Técnico de Serviços Públicos/ Auxiliar de Atividades Educacionais / Artes
6. Técnico de Serviços Públicos/ Auxiliar de Biblioteca

**4.7** A Ficha de Inscrição deverá ser instruída com:

- I – Dados Pessoais
- II – Pré-requisito, conforme Anexo I
- III – Experiência Profissional, conforme Anexo II
- IV – Títulos, conforme Anexo III

**4.8** O diploma ou certificado que for utilizado como pré-requisito não poderá ser utilizado para fins de contagem de Títulos.

**4.9** - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

**4.10** - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição, bem como o completo e correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição "on line".

**4.11** - A SECEDU não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

**4.12** - A ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato e apresentada no momento da escolha.

**4.13** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- não ter contrato temporário rescindido por este Município por falta disciplinar;
- possuir a idade mínima de 18 anos completos;
- possuir documentos pessoais exigidos neste Edital;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- possuir a habilitação mínima exigida para o cargo/função que irá ocupar;
- não acumular cargo público.

#### DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**5.1** Fica assegurada à pessoa com deficiência o direito de se inscrever, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

**5.2** Considerar-se-á candidato com deficiência aquele que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e observado o disposto na Lei Federal nº 7.583 de 24 de outubro de 1989.

**5.3** As vagas reservadas às pessoas com deficiência serão de 5% (cinco por cento) sobre o total de vagas oferecidas para cada

cargo/função. Caso o percentual resulte em número fracionado o mesmo será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, entretanto, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% do total de vagas estipulado para cada cargo/função.

5.4 O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição, em espaço próprio do requerimento de inscrição, a sua condição de deficiência. O candidato que deixar de declarar a sua condição não poderá alegá-la posteriormente.

5.5 A publicação da classificação do processo seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destas últimas.

5.6 Na falta de candidatos com deficiência para as vagas a eles reservadas, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5.7 Para efeito de contratação, a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional, que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato com deficiência e em caso afirmativo, sobre a compatibilidade da deficiência como exercício das atribuições do cargo.

5.8 Caso a equipe multiprofissional conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público para o qual se inscreveu o candidato com deficiência será eliminado do processo seletivo.

5.9 Caso a equipe multiprofissional competente conclua ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mas não o caracterize como pessoa com deficiência por ele declarada, o mesmo retornará para a listagem de ampla concorrência.

5.10 Por ocasião da contratação, a ordem de chamada do candidato com deficiência será proporcional ao número de convocados, de acordo com a porcentagem a ele reservada.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO E PONTUAÇÃO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

6.1 Para pontuação referente à Experiência Profissional serão aceitas somente as funções descritas para cada cargo, conforme Anexo II deste Edital e obedecerá aos critérios descritos nos itens a seguir:

6.2 A quantidade máxima do tempo de serviço para cada cargo será 60 meses, nas funções especificadas para cada cargo no Anexo II.

6.3 Será atribuído um ponto por cada mês completo de serviço prestado nas funções aceitas para cada cargo.

6.4 – Para contagem de pontos referente à experiência profissional não será considerada a fração de mês.

6.5 O documento de comprovação de experiência profissional deverá conter o cargo ou funções desempenhadas e o período trabalhado, não sendo aceitas funções identificadas somente por siglas.

6.5.1 Caso o documento de tempo de serviço não contemple a função conforme descrito no Anexo II, deverá ser complementado com declaração da empresa em papel timbrado, datada e assinada

pelo responsável, contendo a descrição da função e o período trabalhado.

6.6 É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente num mesmo período.

6.7 Em caso de tempo de serviço expresso em dias será considerado o mês de 30 dias para conversão.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO E PONTUAÇÃO REFERENTE AOS TÍTULOS**

7.1 Para pontuação referente à Experiência Profissional serão aceitos somente os cursos descritos para cada cargo.

**7.2** A Pontuação referente aos Títulos será conforme tabela constante no Anexo III deste Edital e obedecerá os critérios descritos a seguir:

**7.3 Não será contado, para fins de pontuação, o diploma ou certificado utilizado como pré-requisito para o cargo pleiteado.**

**7.4** O candidato poderá apresentar, no máximo, cinco títulos, dentre os especificados no Anexo III.

**7.5** Para comprovação dos cursos relacionados no Anexo III deste decreto, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial do Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, constando a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.

**7.6** Os cursos concluídos nos anos de 2013 e 2014, na falta de diplomas e ou certificados, somente serão aceitos com declaração/certidão de conclusão acompanhadas de histórico.

**7.7** Somente será admitida "declaração" dos cursos oferecidos pela SECEDU e/ou parcerias (MEC, UFES, IFES, FNDE E MEPES) referente aos anos de 2013 e 2014.

**7.8** O título apresentado não poderá ser aproveitado, para efeito de contagem de pontos, de forma fracionada.

**7.9** Não serão aceitos certificado/declaração de curso que apresentem carga horária incompatível com o período de realização.

**7.10** Não serão aceitos certificado/declaração que não especificar a carga horária no documento.

**7.11** Em caso de denúncia e/ou suspeita quanto a validade dos títulos de instituições privadas, haverá a devida apuração junto aos órgãos competentes e sendo comprovada a inconsistência ou irregularidade, os títulos serão desconsiderados.

**7.12** – Caso o candidato esteja cursando nível superior, poderá ser pontuada a carga horária cursada como curso livre, desde que apresentada a declaração de que está cursando acompanhada de histórico.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** Para efeito de classificação considerar-se-á a **soma da**

### **pontuação de experiência profissional com a pontuação referente aos Títulos.**

**8.2** No caso de **empate**, a classificação dos candidatos do processo seletivo obedecerá ao seguinte critério de desempate, por ordem:

**I** – Candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada para este fim a data de término das inscrições;

**II** Experiência Profissional;

**III** Títulos;

**IV** Idade.

**8.3** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência comporão lista classificatória específica.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 A lista de classificação dos candidatos será divulgada no dia 06 de janeiro de 2015, a partir das 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte e no site da Prefeitura Municipal de Domingos Martins <http://www.domingosmartins.es.gov.br>.

9.2 A classificação final, após julgamento de recurso, será divulgada no dia 09 de janeiro de 2015, a partir das 17 horas na Secretaria Municipal de Educação e Esporte e no site da Prefeitura Municipal <http://www.domingosmartins.es.gov.br>.

## **10 DO RECURSO**

**10.1** Caberá recurso contendo pedido específico devidamente fundamentado, quanto a:

**I** – Indeferimento da inscrição

**II** – Pontuação de Experiência profissional declarada na inscrição

**III** – Pontuação de Títulos declarados na inscrição

10.2 Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

10.3 Não será aceita na condição de recurso a inclusão ou substituição de documentação não declarada no ato da inscrição.

**10.4** – Os **pedidos de recursos** serão realizados em formulário online, no portal de inscrição deste processo, disponível no endereço eletrônico: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br), a partir das 17 horas do dia 06 de janeiro de 2015 até as 23 horas do dia 08 de janeiro de 2015.

**10.5** Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, além das formas previstas no item 10.1.

## **11 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

**11.1** - Para fins de atendimento à chamada e efetuação da escolha de vagas o candidato, quando convocado, deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE:

**I** A ficha de inscrição impressa;

**II** Documento de identificação com foto e especificação da data de nascimento (não é necessário cópia)

**III** Comprovação do pré-requisito (conforme Anexo I)

**IV** Comprovação de Experiência Profissional (conforme Anexo II)

**V** Comprovação dos Títulos (conforme Anexo III)

**11.2** Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou em cópia simples desde que acompanhado do documento original para conferência, sendo que, nessa situação, solicita-se que cada cópia seja organizada com o seu original respectivo.

**11.3** – Na hipótese de **não comprovação do pré-requisito** exigido para o cargo, o candidato estará **ELIMINADO** do processo de seleção.

**11.4** Na hipótese de **não comprovação do tempo de serviço ou dos títulos, conforme declarado na ficha de inscrição**, o candidato será **RECLASSIFICADO** de acordo com a pontuação referente a documentação efetivamente apresentada.

## **12. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS**

**12.1** A chamada para preenchimento das vagas do referido processo seletivo será realizada respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

12.2 A primeira convocação para preenchimento das vagas de professores será realizada no Auditório da EMEFM "Mariano Ferreira de Nazareth, localizado na Travessa Augusto Schwambach, Nº 87, Centro – Domingos Martins nos dias e horários a seguir especificados,

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO
14/01/2015	Técnico de Serviços Públicos – Auxiliar de Secretaria Escolar	8h
14/01/2015	Técnico de Serviços Públicos Técnico de Serviços Públicos – Auxiliar de Creche	09 h
14/01/2015	Técnico de Serviços Públicos – Auxiliar de AEE	13 h 30h
14/01/2015	Técnico de Serviços Públicos – Auxiliar de Atividades Educacionais / Esportes Técnico de Serviços Públicos – Auxiliar de Atividades Educacionais/Artes	15 h
14/01/2015	Técnico de Serviços Públicos – Auxiliar de Biblioteca	16h

12.3 As vagas disponíveis serão apresentadas no dia da escolha.

**12.4** Sempre que houver necessidade, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte fará nova chamada, através de publicação no site [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br), para o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer do ano de 2015.

**12.5 - Não será permitida a troca de local de trabalho após o início do contrato**, salvo se, após chamada de todos os candidatos classificados, a vaga permanecer não preenchida.

**12.6** – O candidato que desistir da vaga escolhida antes do início do contrato deverá formalizar o pedido por escrito, conforme modelo constante no Anexo IV.

## **13 DA CONTRATAÇÃO**

13.1 A contratação será realizada nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009.

**13.2** Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado, conforme disposto na Lei Municipal 2.162/2009.

**I** - Remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual ou semelhante função no quadro permanente constante do Plano de Cargos e Salários da categoria ou do estabelecido nos termos de convênios, acordos, ajustes;

**II** - Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos da lei;

**III** - Férias proporcionais, ao término do contrato.

**13.3** Os contratados por este processo seletivo estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições ao mesmo regime de responsabilidades vigentes para os servidores públicos municipais e serão vinculados para efeito previdenciário, ao regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9717/98.

13.4 O contrato será firmado pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado até o término do ano letivo ou de acordo com a necessidade da contratação, conforme a vaga disponível.

13.6.1 No caso de vagas decorrentes de licenças, o prazo do contrato poderá ser inferior a 90 dias.

13.6.2 Não será prorrogado o contrato do candidato que não corresponda aos atributos exigidos para o cargo, bem como não obtenha desempenho satisfatório na função a ser exercida, ou que não cumprir integralmente a carga horária de aula e de planejamento.

**13.7** O contrato firmado de acordo com este processo seletivo extinguir-se-á sem direito a indenização:

**I** – Por iniciativa do contratado, devendo este comunicar a Secretaria de Educação e Esporte com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência;

**I.a)** O não cumprimento do prazo estabelecido no inciso I deste artigo, ficará o contratado impedido de retornar com novo contrato no mesmo ano letivo e de participar do processo seletivo para o ano subsequente;

**II** – Unilateralmente, pela administração, decorrente de conveniência administrativa ou no retorno do titular ao cargo.

**III** – Por insuficiência de desempenho profissional

**IV** – Por não participação na Formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte;

**13.8** Para fins de formalização do contrato, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

**I** – 1 foto 3 x 4

**II** – Cópia de: CPF, RG, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (Masculino), Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade, Número de PIS/PASEP.

**III** – Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos

**IV** – Cartão de vacina de filhos menores de 07 anos

**V** – Declaração da escola dos filhos menores de 14 anos

**VI** – Atestado Admissional

**13.9** Os candidatos que mantiveram vínculo com a Prefeitura Municipal de Domingos Martins no ano de 2014 ficam dispensados da apresentação dos documentos relacionados nos itens I a III, salvo se ocorreu alteração em algum documento no referido período.

**13.10** – Os candidatos que escolherem vaga na chamada descrita no item 12.2 **deverão apresentar todos os documentos para a contratação até o dia 29 de janeiro de 2015**, sem os quais não será formalizado o contrato.

**13.10.1** – Nas novas chamadas para preenchimento de vagas no decorrer do ano de 2015, será agendada a data para apresentação da documentação referente ao item 12.2.

**13.11** Para fins de atestado admissional o candidato deverá apresentar os exames médicos especificados abaixo.

- Hemograma completo
- Parasitológico
- Urina Rotina
- VDRL
- HBSAG

**13.12** Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames necessários e a apresentação dos mesmos no prazo determinado.

**13.13** O prazo de apresentação dos exames ao médico do trabalho da municipalidade será determinado por ocasião da escolha de vagas.

**13.14** O não comparecimento para realização do atestado admissional e a não apresentação da documentação no prazo determinado implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato neste processo seletivo, ficando a vaga aberta para nova chamada.

**13.15** Caso o candidato não assuma exercício na unidade de ensino na data estabelecida por ocasião da escolha, perderá o direito à vaga e estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo seletivo

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das ações e etapas do Processo Seletivo.

**14.2** Todas as publicações referente a este Processo serão divulgadas no site [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br), no link Processo Seletivo.

**14.3** O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo através de procurador legalmente habilitado.

**14.3.1** O procurador deverá apresentar, no ato da escolha, procuração com firma reconhecida e documento de identidade com foto.

**14.4** O candidato ou seu representante legalmente habilitado que não estiver presente no momento em que for chamado para escolha das vagas, conforme classificação, poderá efetuar sua escolha, se ainda houver vaga, após a chamada de todos os classificados, seguindo a ordem de classificação dos retardatários.

**14.7** O contratado deverá participar de todas as atividades promovidas pela Unidade de Ensino ou pela Secretaria Municipal de Educação, desde que relacionadas aos interesses educacionais.

**14.8** Será de responsabilidade do corpo técnico-administrativo da Unidade de Ensino ou da Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso, a supervisão direta e contínua do desempenho do contratado nos termos deste Edital.

**14.9** O contratado será submetido à avaliação, quando serão observados os seguintes critérios: desempenho, assiduidade, entrega de tarefas, pontualidade, documentação exigida pela escola.



**14.10** O critério de assiduidade será fundamental na avaliação mencionada no item 14.9

**14.11** Obrigatoriamente, o contratado deverá participar da formação oferecida pela SECEDU salvo nos afastamentos e licenças previstas na Legislação Municipal e legislação análoga.

**14.11.1** – A não participação poderá implicar na rescisão do contrato e nas penalidades previstas na legislação.

**14.12** Constatado qualquer descumprimento por parte do candidato às normas deste Edital, em qualquer fase do processo, inclusive na formalização dos atos, o mesmo estará sujeito à anulação de todas as etapas já procedidas e cancelamento da inscrição, estando devidamente eliminado do processo durante o ano letivo de 2015.

**14.13** O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação.

**14.14** A classificação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

**14.15** – De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Domingos Martins o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste processo seletivo.

14.16 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo, cujas decisões serão apresentadas à Secretária Municipal de Educação e Esporte.

Domingos Martins – ES, 23 de dezembro de 2014.

**Comissão Organizadora:**

Márcia D'Assumpção

Claudia Uliana Guarnier

Lesly Bohning Waiandt

**ANEXO I  
CARGOS E PRÉ-REQUISITOS**

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	Carga Horária	Remuneração
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Creche	Ensino Médio Completo acrescido de:  Curso na área de Educação Infantil de, no mínimo, 40 horas ou cursando Pedagogia (concluído, no mínimo, o 1º período).	40 horas	R\$ 968,33
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio Completo acrescido de curso de:  Curso de Informática: Windows, Word, Excel e Internet de, no mínimo, 70 horas no total.	40 horas	R\$ 968,33
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Atividades Educativas / Esportes	Ensino Médio Completo acrescido de:  Curso na área esportiva com carga horária mínima total de 70 horas, ou cursando Graduação em Educação Física (concluído, no mínimo, o 1º período).	40 horas	R\$ 968,33
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Atividades Educativas - AEE	Ensino Médio Completo acrescido de:  Curso na área de Educação Especial/Inclusiva de, no mínimo, 80 horas ou cursando Pedagogia (concluído, no mínimo, o 1º período)	40 horas	R\$ 968,33
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Atividades Educativas / Artes	Ensino Médio Completo acrescido de:  Curso na área de Artes Visuais (pintura em tecido, pintura em tela, bordado e artesanato em geral) de, no mínimo, 80 horas ou Graduação na área de Artes  (concluído, no mínimo, o 1º período)	40 horas	R\$ 968,33
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo acrescido de:  Curso na área de Biblioteca de, no mínimo, 40 horas ou Graduação em Biblioteconomia (concluído, no mínimo, o 1º período).	40 horas	R\$ 968,33

## ANEXO II

## FUNÇÕES E CURSOS ACEITOS PARA PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA CADA CARGO

CARGO	FUNÇÕES ACEITAS PARA PONTUAÇÃO EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CADA CARGO	CURSOS ACEITOS PARA PONTUAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CADA CARGO
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Creche	Atuação em serviços de: – auxiliar de creche,ou – auxiliar de atividades educacionais, ou – professor de educação infantil, ou – berçarista, ou – cuidador	1. Cursos relacionados a Relações Humanas, Legislação educacional, Cursos de Educação Infantil (exceto o obrigatório como pré-requisito), Cursos de Primeiros Socorros 2. Cursos na área Educacional 3. Cursos de Auxiliar de Creche, Berçarista ou Cuidador 4. Nível Superior na área Educacional 5. Certificado de Pós-Graduação no nível de Especialização LATO SENSU de acordo com a Resolução Nº 01/2007- CNE na área da Educação.
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Secretaria Escolar	Atuação em serviços da área administrativa ou financeira.	1. Cursos de Redação, Informática – Office, internet, sistemas (exceto o obrigatório como pré-requisito), Almoxarifado, Recursos Humanos, Relações Humanas, Administração, Legislação Educacional, Secretariado, Arquivo, Atendimento. 2. Cursos relacionados à área educacional 3. Curso de Secretaria Escolar 4. Nível Superior na área de Pedagogia, Administração, Contabilidade, Economia, Recursos Humanos.. 5. Certificado de Pós-Graduação no nível de Especialização LATO SENSU de acordo com a Resolução Nº 01/2007- CNE na área da Educação, Administração, Contabilidade, Economia, Recursos Humanos.
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Atividades Educacionais - Esportes	Atuação em atividades esportivas	1. Cursos relacionados a atividades esportivas, recreação, lazer, primeiros socorros 2. Cursos relacionados à área educacional 3. Nível Superior em Educação Física ou Pedagogia 4. Certificado de Pós-Graduação no nível de Especialização LATO SENSU de acordo com a Resolução Nº 01/2007- CNE em Educação Física ou Pedagogia.
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Atividades Educacionais – Atendimento Educacional Especializado	Atuação em serviços de: – auxiliar de creche,ou – auxiliar de atividades educacionais, ou – cuidador – professor	1. Cursos relacionados a Relações Humanas, Legislação Educacional, 2. Cursos de Educação Inclusiva/Especial 3. Cursos na área Educacional 4. Cursos de Primeiros Socorros 5. Cursos como Cuidador 6. Nível Superior na área Educacional 7. Certificado de Pós-Graduação no nível de Especialização LATO SENSU de acordo com a Resolução Nº 01/2007- CNE na área da Educação.
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Atividades Educacionais -Artes	Atuação em serviços de: – professor, ou – auxiliar de atividades educacionais na área de artes, ou – Instrutor em projetos educacionais ou sociais na área de artes ou artesanato	1. Cursos relacionados a Relações Humanas 2. Cursos na área Educacional. 3. Cursos na área de Artes ou Artesanato 4. Nível Superior na área Educacional ou relacionado a Artes. 5. Certificado de Pós-Graduação no nível de Especialização LATO SENSU de acordo com a Resolução Nº 01/2007- CNE na área da Educação ou das Artes.

Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Biblioteca	Atuação em atividades em biblioteca	1. Cursos relacionados a Relações Humanas 2. Cursos relacionados à área educacional 3. Cursos relacionados à área de biblioteca ou arquivo 4. Nível Superior na área de Biblioteconomia, Pedagogia, Administração, Recursos Humanos e afins ao cargo. 5. Certificado de Pós-Graduação no nível de Especialização LATO SENSU de acordo com a Resolução Nº 01/2007- CNE na área pleiteada.
--	-------------------------------------	--

**ANEXO III**  
**TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES**

<b>CURSOS DIVERSOS</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Pós-Graduação no nível de Especialização LATO SENSU de acordo com a Resolução Nº 01/2007- CNE	18
02	Graduação devidamente registrado no MEC conforme artigo 48 da LDB nº 9394/96	20
03	Carga horária mínima de 180 h, concluído no período de janeiro/2010 a dezembro/2014.	06
04	Carga horária mínima de 120 h, concluído no período de janeiro/2010 a dezembro/2014.	04
05	Carga horária mínima de 80 h, concluído no período de janeiro/2010 a dezembro/2014.	2
06	Carga horária mínima de 40 h, concluído no período de janeiro/2010 a dezembro/2014.	1
<b>CURSOS REALIZADOS PELA SECEDU E CURSOS REALIZADOS PELA SECEDU EM PARCERIA COM UFES, FNDE, IFES, MEC</b>		
07	Carga Horária Mínima de 180 h, concluído no período de janeiro/2010 a dezembro/2014 realizados pela SECEDU e cursos realizados pela SECEDU em parceria com UFES, FNDE, IFES, MEC.	12
08	Carga horária mínima de 120 h, concluído no período de janeiro/2010 a dezembro/2014, realizados pela SECEDU e cursos realizados pela SECEDU em parceria com UFES, FNDE, IFES, MEC.	8
09	Carga horária mínima de 80 h, concluído no período de janeiro/2010 a dezembro/2014, realizados pela SECEDU e cursos realizados pela SECEDU em parceria com UFES, FNDE, IFES, MEC.	4
10	Carga horária mínima de 40 h, concluído no período de janeiro/2010 a dezembro/2014, realizados pela SECEDU e cursos realizados pela SECEDU em parceria com UFES, FNDE, IFES, MEC.	2
11	Carga horária mínima de 24 h, concluído no período de janeiro/2010 a dezembro/2014, realizados pela SECEDU e cursos realizados pela SECEDU em parceria com UFES, FNDE, IFES, MEC.	1

**OBS.: 1.** O candidato deverá apresentar os títulos conforme o cargo escolhido (de acordo com a especificação constante no anexo II)  
**2.** Não poderá ser utilizado para pontuação o curso que foi utilizado como pré-requisito.

**ANEXO IV**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014**  
**DESISTÊNCIA DE VAGA ESCOLHIDA**

Eu, \_\_\_\_\_

(nome do candidato)

portador do CPF (ou RG) nº \_\_\_\_\_

solicito desistência da vaga descrita abaixo, referente ao Processo Seletivo nº 002/2014, a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Cargo:

Vaga Escolhida:

Carga Horária:

**Domingos Martins – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

**Assinatura legível**

**Ibiraçu****PREFEITURA****RESUMO DE CONTRATO Nº. 294/14**

Publicação Nº 6456

Resumo de Contrato

Nº. 294/14

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ 44.357.085/0019-64. Proc. Nº: 1796/14. PP nº 140/14. Objeto: A aquisição de material permanente, do tipo máquina pá carregadeira, conforme contrato de repasse nº 785775/2013/ MAPA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiraçu, a pedido da Secretaria Municipal Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Valor global de R\$ 282.000,00. Vigência: 19/12/15. Data da Assinatura: 19/12/14.

Ibiraçu, 22 de dezembro de 2014.

**EDUARDO M. ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**RESUMO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 218/14**

Publicação Nº 6435

RESUMO TERMO DE RESCISÃO DO

CONTRATO Nº 218/14

O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, doravante denominado CONTRATANTE, considerando a homologação do PP nº 066/14, oriundo do processo administrativo 1423/13, que tem o mesmo objeto e partes, **FICA RESCINDIDO** o contrato nº 218/14 firmado com a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA – COOPE-IJON**, CNPJ nº 07.667.968/0001-15. O presente Termo Rescisório se faz necessário em virtude da solicitação da empresa conforme consta no Processo nº 4781 DE 19/12/14. OBJETO: Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual, do Município de Ibiraçu.

Ibiraçu, 23 de dezembro de 2014.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito

**São Domingos do Norte****PREFEITURA****ADITIVOS CONTRATUAIS 115,100,171/13, 34,33,101,52,90,89, 20/2010 CONTRATO 206/14**

Publicação Nº 6533

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 115/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA** Maria Célia Dalmazo ME **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 01/01/2015 até 30/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fichas 080,335,560 e 56. **AUTORIZAÇÃO:** protocolados sob o nº 5307/2014,5284/2014,5260/2014 e 5290/2014, São Domingos do Norte-ES, 17 de dezembro 2014.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 100/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA** Laboratório São Domingos do Norte Ltda **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 100/2014 referente ao credenciamento de empresas especializadas para realização de exames de análise clínica, com base na lista de preços da tabela SUS.

Laboratório São Domingos do Norte Ltda **CONTRATADA:** **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 370 **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 5288/2014, São Domingos do Norte-ES, 19 de dezembro 2014.

**RESUMO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 171/2013. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Construction Person Ltda ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o aumento quantitativo em virtude da modificação do projeto. **VALOR:** Fica acrescido ao valor inicial do contrato **R\$ 21.814,15** (vinte e um mil, oitocentos e quatorze reais e quinze centavos) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Protocolado nº 5322/2014, São Domingos do Norte-ES, 22 de dezembro 2014.

**RESUMO DO CONTRATO 206/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADO:** Valdecir Marchi. **OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Quadra A do loteamento Caixa D'água, nesta cidade de São Domingos do Norte/ES, que beneficiará a senhora Ilza Ferreira de Oliveira, portadora da C.I nº 1.581.357 SSP-ES e CPF nº 080.241.537-77, para o Programa Aluguel Solidário, com base na Lei Municipal nº 758, de 23 de Dezembro de 2013, **VIGENCIA:** 23/12/2014 até 23/03/2015 **VALOR:** R\$ 900,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fichas: 450 (2014) e 456 (2015). **AUTORIZAÇÃO:** Processo Protocolado sob o nº 5214/2014, São Dom. do Norte/ES, 23 de dezembro de 2014.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 34/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA** Transigor Transportes e Turismo Ltda ME **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato até 31/12/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fichas: 179 **AUTORIZAÇÃO:** protocolados sob o nº 5197/2014, São Domingos do Norte-ES, 23 de dezembro 2014.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 33/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Oswaldo Luiz Callegari **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 01/01/2015 até 30/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2015)** Ficha 165 **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 5288/2014, São Domingos do Norte-ES, 23 de dezembro 2014.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 101/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Loureiro & Pivetta Laboratório de Análises Ltda ME **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 101/2014 referente ao credenciamento de empresas especializadas para realização de exames de análise clínica, com base na lista de preços da tabela SUS.

Laboratório São Domingos do Norte Ltda **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015:** Ficha 379 **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 5289/2014, São Domingos do Norte-ES, 23 de dezembro 2014.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 52/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Glazar Recuperações e Serviços Ltda ME **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 52/2014 referente ao credenciamento de empresas especializadas para realização de exames de análise clínica, com base na lista de preços da tabela SUS.

Laboratório São Domingos do Norte Ltda **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015:** Ficha 378 **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 5287/2014, São Domingos do Norte-ES, 23 de dezembro 2014.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 90/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** S&M Serviços Ltda Epp **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 90/2014 referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços com horas máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Essas horas se fazem necessárias, para atender as necessidades dos produtores rurais, em construções de estradas vicinais, corredores de café em forma de escoamento da produção agrícola, acertos e limpezas de ruas, de caixas-secas, correção de encostas, conforme as quantidades e especificações do anexo I do edital,

**VIGÊNCIA:** prazo de vigência do presente aditivo será até 31/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015:** Ficha 594 **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 5304/2014, São Domingos do Norte-ES, 23 de dezembro 2014.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 89/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Colman Máquinas e Transportes Ltda Me **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 90/2014 referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços com horas máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Essas horas se fazem necessárias, para atender as necessidades dos produtores rurais, em construções de estradas vicinais, corredores de café em forma de escoamento da produção agrícola, acertos e limpezas de ruas, de caixas-secas, correção de encostas, conforme as quantidades e especificações do anexo I do edital,

**VIGÊNCIA:** prazo de vigência do presente aditivo será até 31/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015:** Ficha 594 **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 5303/2014, São Domingos do Norte-ES, 23 de dezembro 2014.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20/2010. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** CABAL BRASIL LTDA **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 20/2010 referente ao serviço deverá ocorrer por intermédio de cartão eletrônico/magnético destinados a atender a quantia estimada de 201 (duzentos e um) servidores ativos, ficando resguardado o direito da Prefeitura Municipal de São Domingos do

Norte/ES a qualquer tempo alterar as quantidades estabelecidas conforme permissivo legal. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do presente aditivo será até 31/01/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015:** Gabinete do Prefeito

0020100412200012003 – Manutenção de Atividade Administrativa do Gabinete do Prefeito - 33903900000

Procuradoria Geral0030100412200012008 – Manutenção de Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município – 33903900000 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 0060100412200012018 – Manutenção de Atividades Administrativas da SEMAF – 33903900000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

0100100412200012089 – Manutenção de Atividades Administrativas da SEMUR – 33903900000 Secretaria Municipal de Educação 0070101212200012030 – Manutenção de Atividades Administrativas da SEMEC – 33903900000 0070201236100092032 - Manutenção de Atividades Administrativas do Ensino Fundamental – 33903900000 Secretaria Municipal de Saúde 0080101012200012062 - Manutenção de Atividades Administrativas do fundo Municipal de Saúde - 33903900000

Secretaria Municipal de Agricultura 0110100412200012100 – Secretaria Municipal de Agricultura – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – 33903900000 Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

090100412200012079 - Manutenção de Atividades Administrativas da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – 33903900000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 0120100412200012112 - Manutenção de Atividades da Secretaria de Meio Ambiente - 33903900000

**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº 5077/2014,5138/2014,5153/2014,5217/2014,5202/2014,5212/2014,5254/2014 e 5238/2014, São Domingos do Norte-ES, 24 de dezembro 2014.

**José Geraldo Guidoni**

Prefeito Municipal

## São Gabriel da Palha

**PREFEITURA**

**DECRETO Nº 628 - HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES E EM SUPORTE PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, PARA O ANO LETIVO DE 2015**

Publicação Nº 6543

DECRETO N.º 628/2014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES E EM SUPORTE PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, PARA O ANO LETIVO DE 2015.**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere Art. 70, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Portaria N.º 1002/2014, de 03 de dezembro de 2014.

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica homologado, na forma do Anexo I, integrante do

presente Decreto, o Resultado Final do Concurso de Remoção de Professores e em Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha, para o ano letivo de 2015, regulamentado pela Portaria Nº 1002/2014, de 03 de dezembro de 2014.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 26 de dezembro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**VALDECIR PINTO CÉZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO I - DO DECRETO N.º 628/2014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014**

EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA	23,5	1º
2	SINTIA PEDROZO CHIARELLI MAURI	23,0	2º
3	FABRICIA MORGADO WON DOELINGER	21,0	3º
4	PATRICIA CERRI PERDONATI	21,0	4º
5	MIRIÃ MILCKE	10,0	5º
ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)			
Nº DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	DERLI DE FÁTIMA VEGINI BALDO	37,0	1º
2	ADINÉA MONTEIRO DE BARROS	33,5	2º
3	ILVA DE CÁSSIA MIELKE PEREIRA	21,0	3º
SUPORTE PEDAGÓGICO			
Nº DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JOELMA MARIA MARTINS DA SILVA	27,5	1º

2	ELIANE ROSSIM DE OLIVEIRA	23,5	2º
3	MARLUCIA PERES	23,5	3º
4	JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA	23,5	4º

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

Nº DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA MARILENE ORIGE PRETTI	21,0	1º

**DISCIPLINA: GEOGRAFIA**

Nº DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	FERNANDA SELLIN FINCO	21,0	1º

**MARIA LUZIA ROSI**

Presidente da Comissão Especial - Portaria Nº 968/2014

Concurso de Remoção de Professores e em Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha, para o ano letivo de 2015

**FRANCINI BENEVIDES**

Membro da Comissão Especial - Portaria Nº 968/2014

Concurso de Remoção de Professores e em Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha, para o ano letivo de 2015

**ROSIMERY PIONTKOWSKY SIMONASSI GUAITOLINI**

Membro da Comissão Especial - Portaria Nº 968/2014

Concurso de Remoção de Professores e em Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha, para o ano letivo de 2015

**ADINEA MONTEIRO DE BARROS**

Membro da Comissão Especial - Portaria Nº 968/2014

Concurso de Remoção de Professores e em Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha, para o ano letivo de 2015

**MARCILEIA FELIPINI COLOMBI**

Membro da Comissão Especial - Portaria Nº 968/2014

Concurso de Remoção de Professores e em Suporte Pedagógico da Rede

# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014

Publicação Nº 6519

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: POSTO IZAURA LTDA.

Objeto acréscimo, conforme permitido na cláusula terceira, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato original de 2,2508 % no preço contratado por litro de gasolina, passando de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) para R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), e de 5,6680 % no preço do óleo diesel, passando de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos).

Vigência: de 03/12/2014 até 31/12/2014

Valor: de R\$ 236,63 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

GASOLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

GASOLINA:

PSF: 005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30 - Material de Consumo  
F: 084 - FR: 1201P.A.: 005.001.10.305.0008.2.027.3.3.90.30 - Material de Consumo  
F: 107 - FR: 1201E.C.D: 005.001.10.305.0008.2.030.3.3.90.30 - Material de Consumo  
F: 125 - FR: 1201

ÓLEO DIESEL

AMA: 005.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.30 - Material de Consumo  
F: 083 - FR: 1201

Processo Administrativo: 003290/2013.

### CONTRATO Nº 165/2014

Publicação Nº 6517

#### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: SERVIT – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME .

Objeto: prestar serviços de segurança privada, para atuar na festa de Reveillon de Rua no Centro da cidade de São Roque do Canaã – ES, a realizar-se nos dias 31 de Dezembro de 2014 e 1º de Janeiro de 2015, na praça em frente da Igreja Matriz de São Roque – Centro do Município de São Roque do Canaã – ES

Vigência: de 19/12/2014 a 31/01/2015.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

006.001.27.813.0009.2.032.3.3.90.39 – OSTPJ - (F-145, FR-1000)..

Processo Administrativo: 004095/2014

### CONTRATO Nº 166/2014

Publicação Nº 6527

#### RESUMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA Nº 166/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: ESEEL - ESPÍRITO SANTO ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S..

Objeto: prestação de serviços de arquitetura e engenharia, objetivando a alteração do projeto executivo original da recuperação, reforço e ampliação da ponte rodoviária, que liga o Centro da Cidade ao Bairro São Roquinho, no Município de São Roque do Canaã, pelo responsável técnico da empresa ESEEL Espírito Santo Engenharia Estrutural S/S, o engenheiro civil Robson Luiz Gaiofatto, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o processo administrativo nº 004889/2014.

Vigência: de 19/12/2014 a 18/01/2015.

Valor: R\$ 30.862,18 (trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

007.001.15.451.0010.1.011.4.4.90.51 – Obras e Instalações – F-152, FR – 1604.

Processo Administrativo: 004889/2014.

### CONTRATO Nº 167/2014

Publicação Nº 6518

#### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: GV PIROTECNIA LTDA-ME.

Objeto: prestar serviço de execução de Show Pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício e mão de obra especializada, destinados à festa de Reveillon de Rua no Centro da cidade de São Roque do Canaã – ES, a realizar-se na virada do dia 31 de Dezembro de 2014 para o dia 1º de Janeiro de 2015.

Vigência: de 23/12/2014 a 31/01/2015.

Valor: R\$ 9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

006.001.27.813.0009.2.032.3.3.90.39 – OSTPJ - (F-145, FR-1000).

Processo Administrativo: 004160/2014.

Pregão Presencial nº 139/2014



**DECRETO Nº 2.486/2014**

Publicação Nº 6523

**DECRETO Nº 0002486/2014**

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 14.806,77 (quatorze mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	003001.0412200042.004 33904700000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	10.000,00
0000019	003001.0412200042.004 33904700000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	16040000	4.500,00
0000179	009003.0812200122.037 33903900000	Manutenção das Atividades de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16040000	306,77

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.806,77 (quatorze mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	005001.1030100082.020 33903900000	Atenção à Saúde Básica - Recurso próprio OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	10.000,00
0000164	008001.2012200112.035 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico MATERIAL DE CONSUMO	16040000	4.806,77
<b>TOTAL :</b>				<b>14.806,77</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 24 dezembro de 2014

\_\_\_\_\_  
MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**Serra****PREFEITURA****DECRETO Nº 5373/2014**

Publicação Nº 6480

DECRETO Nº 5373, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera Chefe de Gabinete - CGM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera **GERLIANE CAMPOS COSTA VIEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE – CC-5 da Controladoria Geral do Município - CGM.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 29 de dezembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de dezembro de 2014.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**Venda Nova do Imigrante****PREFEITURA****ERRATA 003 EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 6532

ERRATA Nº 003

PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação e cultura EDITAL Nº 010/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público a divulgação da correção do edital acima epigrafado, sendo retificado a classificação do resultado final do referido edital. O inteiro teor da retificação está disponível no site abaixo. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

INFORMAÇÕES: Secretaria M. de Educação e Cultura e no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

DALTON PERIM

PREFEITO MUNICIPAL

**Vila Valério****CÂMARA MUNICIPAL****TOMADA DE PREÇOS 001/2014**

Publicação Nº 6536

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS****Nº 001/2014**

A Câmara Municipal de Vila Valério-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, após homologação da autoridade competente, o resultado final da Tomada de Preços n.º 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso e prestação de serviços de instalação, treinamento aos usuários, conversão de dados, parametrização, customização, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistemas informatizados (softwares) para Gestão Pública.

**EMPRESA VENCEDORA:** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

**NOTA FINAL:** 13.564 pontos

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais). Maiores informações: Tel. 27 3728-1255.

**JAIME JULIÃO VIEIRA**

Presidente da CPL/CMVIVA